ANNO LVI NUMERO 137 — QUARTA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de junho, ás 5 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite).

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi apresentado o padre João Vasco Cabral de Algonez, na igreja parochial de N. Sra. do Rosario, de Muribeca, em Pernambuco.

Foi nomeado inspector da saùde publica, no Maranhão, o Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.

Foram exonerados:

Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, de presidente de Sergipe, á pedido.

Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, de presidente do Maranhão idem.

Dr. Cincinato Pinto da Silva, de presidente das Alagôas, idem.

Foram nomeados juizes municipaes:

Do termo do Triumpho, em Pernambuco, o bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara.

Do termo de Cuité, na Parahyba, o bacharel Americo de Carvalho Serrano.

Do termo de Guimarães, no Maranhão, o bacharel Agostinho do Couto Belmonte.

Do termo do Icatu', idem, o bacharel Henrique Hermetto Martins.

Do termo do Codó, idem, o bacharel Lucas da Silva Antunes.

Do termo de Macáo, no Rio Grande do Norte, o bacharel Fabio Cabral de Oliveira.

Foram consideradas sem effeito as anteriores nomeações para esses termos, sendo que os dos do Triumpho e de Cuité, por não terem querido aceitar os nomeados.

Foram reconduzidos os juizes municipaes:

Do termo de S. João, na Parahyba, bacharel Francisco José Meira Sobrinho.

Do termo de S Christovão, em Sergipe, bacharel Francisco José Martins Penna.

Foi provido vitaliciamente João Celso da Silveira Borges, no officio de escrivão de orphãos do termo do Assù, no Rio Grande do Norte.

— Hontem foi apresentado, na camara dos deputados, o parecer de commissão reconhecendo o Dr. Abdon Felinto Milanez, como deputado pela Parahyba.

Hoje foi reconhecido o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, deputado por Pernambuco.

Está em discussão, nessa casa do parlamento, a licença ao deputado Franklin Doria para poder ir exercer o cargo de presidente da provincia de Pernambuco. Acha-se na tribuna, orando contra a concessão da licença, o Dr. Beltrão.

— Seguiram hoje, no paquete francez, para Pernambuco. os Drs. José Marianno e José Avelino.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

— Circular n. 28.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo conhecimento de que algumas thesourarias de fazenda não enviaram ao mesmo thesouro os trabalhos necessarios para a organisação dos que têm de ser apresentados annualmente ao poder legislativo, e que outras não o fizeram no devido tempo, recommenda aos respectivos Srs. inspectores que empreguem os meios ao seu alcance para que sejam rigorosamente cumpridas as disposições da circular n. 259 e instrucções n. 262 de 3(de dezembro de 1850 e das circulares n. 32 de 30 de agosto de 1873, n. 10 de 24 de março de 1877, n. 27 de 5 de novembro do mesmo anno, n. 369 de 21 de junho de 1878, n. 3 de 17 de fevereiro, n. 29 de 23 de maio, n. 38 de 3 de julho e n. 57 do 1º de dezembro de 1879.

— Em 13 communicou-se:

A' thesouraria da Parahyba que o tribunal do thesouro, tendo presente o recurso interposto pelo bacharel Antonio de Souza Carvalho da decisão que, na liquidação das suas contas relativas aos mezes de abril e maio de 1878, como thesoureiro da commissão de soccorros publicos da capital, o julgou alcançado no quantia de 22:991$530, proveniente de despezas cujos documentos foram considerados illegaes: resolveu, emquanto não se juntarem as necessarias provas não aceitar a despeza de 9:337$, constante do documento n. 9 do mez de abril, a da 3:568$340 feita pelo agente de Mossoró e a de 9:457$ do documento n 29 do mez de maio, assim como a de 5$ representada pelo documento n. 15 da caixa especial, assignado por Isidoro Barreto de Mello; devendo, depois de apresentadas taes provas e sellados os documentos ns. 32, 44 e 49 reverter ao thesouro o processo que ora se devolve á thesouraria.

A' mesma, que o dito tribunal, visto o recurso em que o referido bacharel reclama contra a decisão que o julgou alcançado na quantia de 14:042$700, proveniente de despezas cujos documentos foram considerados illegaes, e sujeitou-o á revalidação de sellos de diversos documentos, que deixou de ser pago, na importancia de 1:129$300: resolveu mandar devolver o processo á thesouraria afim de exigir o pagamento desse imposto, visto não serem procedentes as razões que allega o recorrente para justificar a falta do dito pagamento, e para que elle comprove com recibos a despeza de 12:714$, de que trata a nota ou documento n. 110; revertendo os papeis ao thesouro, para os fins convenientes.

A' de Pernambuco, que o tribunal resolveu negar provimento ao recurso interposto por G. W. Nicells da decisão, que o obrigou ao pagamento do imposto de industrias e profissões, lançado sobre o aluguel annual de ... 400$000 do armazem do predio n. 45 da rua do Bem Jesus, no bairro do Recife; visto não provar o recorrente que esse armazem é occupado por outrem, como allega, além de ter sido a sua reclamação dirigida á recebedoria fóra do prazo legal.

Ministerio da guerra

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 29 de maio, á presidencia do Ceará:

Com officio n. 455, de 1 do corrente, submetteu essa presidencia á consideração deste ministerio, cópia do em que o commandante do 15.° batalhão de infantaria pede, para poder executar o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685 de 6 de março proximo passado, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1.° Se deve trasladar no fim do actual semestre o saldo, existente na caixa de economias, que por aviso de 28 de dezembro de 1878, foi fundida com a da musica, para a creada com esta denominação no regulamento citado, ou recolhel-o á thesouraria de fazenda, nos termos da portaria de 20 de março deste anno;

2.° Por que verba e por que fórma deve prover ás necessidades, que tem o rancho, de pratos, talheres, tijolo, sabão, etc., para o respectivo serviço.

Em resposta declaro a V. Exc., para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao referido commandante, que, não tendo sido extinctas as caixas de musica dos corpos do exercito, nas quaes foram fundidas as de economias licitas desde 1878, não devem ser recolhidas ás thesourarias de fazenda os saldos existentes, que podem ser applicados á compra e concerto de instrumental, e bem assim á satisfação de pequenas necessidades sobre as quaes não é possivel providenciar-se a cada momento, sendo que opportunamente será publicada a tabella mandada organisar na repartição de quartel-mestre general, para regularisar-se o fornecimento dos utensilios indispensaveis ao rancho, cozinha, despensa e arrecadação dos corpos e fortalezas.

Em 31, circulares ás thesourarias de fazenda:

« Manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de... para seu conhecimento e execução, que d'ora em diante deve ser adiantada, independentemente de ordem deste ministerio, a importancia correspondente a tres mezes de soldo aos officiaes, que forem promovidos, e que não tiverem carga para com a fazenda nacional; cumprindo que aquelle abono seja descontado pela quinta parte do soldo dos mesmos officiaes, na fórma da lei. »

« Manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de..., para seu conhecimento e execução, que d'ora em diante os officiaes que, achando-se no gozo da gratificação destinada a aluguel de criado, passarem a doentes no respectivo quartel, ou obtiverem licença para tratamento de saúde, mediante inspecção, continuarão a perceber a referida gratificação. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto nas informações constantes dos officios do inspector do thesouro provincial, de 15 de maio ultimo e 1 do corrente, ns. 728 e 786, negar provimento ao recurso interposto por Pedro Americo da Gama Duarte, do acto da junta de fazenda, que sustentou o do consulado provincial, indeferindo-lhe o pedido de reducção da decima, para pagamento da qual fôra, no exercicio de 1879-80, collectada a casa do recorrente, sita á rua Real, da freguezia do Poço da Panella, n. 13, visto ter sido publicada no *Diario de Pernambuco* n. 169, de 6 de agosto de 1879, a collecta feita para aquelle pagamento, e não ter sido apresentada reclamação alguma no prazo legal.—Remetteu-se cópia ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do thesouro provincial, de 21 de maio, n. 746, negar provimento ao recurso interposto por João Barbosa da Silva, do julgado da junta de fazenda, que manteve o acto da collectoria de Bom Jardim, impondo-lhe a multa do art. 34 § 7.° da lei n. 261 de 28 de junho de 1850, pela compra da escrava Josepha a Manoel Francisco de Arruda, com defraudação do imposto da meia siza, visto não estar provado pelo recorrente que, por outro, fosse comprada a referida escrava por escriptura publica, mediante o pagamento do referido imposto. — Remetteu-se cópia ao thesouro.

Officios:

— Ao chefe de policia.—Faça V. S. constar ao 1.° supplente em exercicio do delegado de Ipojuca, que deve prestar os esclarecimentos exigidos pelo aviso do ministerio do imperio, n. 744. de 25 de fevereiro de 1874, a respeito dos surdos-mudos. Assim respondo ao seu officio n. 750, de 26 de maio, prevenindo que o menor á que allude aquella autoridade não poderá ser remettido para a capital, sem prévia ordem desta presidencia.

— A' thesouraria.—Nos termos da sua informação de 8 do corrente, n. 401, mande V. S. abonar ao commandante das armas, brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, os 400$, que lhe competem, para a compra de cavalgadura. — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma. — Mande V. S. abonar, nos termos da sua informação de 8 do corrente, n. 402, os 190$000, á que tem direito o alferes José de Alencar Araripe. ajudante de ordens do commando das armas, para a compra de cavalgadura.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Terminando a 30 do corrente o contrato celebrado, por essa thesouraria com o pharmaceutico civil Dr. Carlos Bittencourt, para o fornecimento extraordinario de medicamentos, drogas e mais artigos necessarios á pharmacia da enfermaria militar; autoriso V. S., conforme solicita o commandante das armas, em officio de hoje, sob n. 328, a fazer novo contrato para o semestre de julho a dezembro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Por conta do credito concedido pela ordem do thesouro nacional, de 31 de janeiro, n 26, mande V. S. pagar a Francisco de Paula Gomes & C. 119$, e a Machado & Pereira 118$, constantes das inclusas contas, provenientes de objectos fornecidos para uso do palacio desta presidencia.

— Ao commandante do presidio.—Para satisfazer-se uma requisição do juiz substituto criminal, convém que V. S. forneça as competentes informações relativas á morte de Zacharias, escravo de Belisario de Siqueira Mello, praticada pelo sentenciado Manoel Francisco da Matta, afim de se poder capitular o crime, conforme requereu o 1.° promotor publico.

— Ao thesouro.—Não havendo passes impressos para substituirem os manuscriptos, de que trata esse thesouro em officio de 31 de maio, sob n. 778, mande Vmc. pagar, nos termos do mesmo officio, 86$900, correspondente aos indicados passes, que lhe remetto, emittidos de março a abril. — Communicou-se ao engenheiro fiscal de Caxangá.

— Ao mesmo — Mande Vmc. pagar, nos termos de seu officio de 7 deste mez, n. 797, os 93$400, devidos ao detento Manoel Francisco de Lima, pela lavagem de roupa dos enfermos da casa de detenção, de setembro de 1879 a abril.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 5 d'este mez, n. 794, a ajuda de custo, no valor de 25$000, á que tem direito o capitão do corpo de policia, que desde 10 de maio destacou para a Escada.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Na conformidade do exposto no seu officio de 5 do corrente n. 793, mande Vmc. abonar, para um tenente do corpo de policia, que vai destacar no Bonito, o soldo relativo a maio e junho, e bem assim a respectiva ajuda de custo, e, para as 14 praças alli destacadas, o soldo relativo a quatro datas, de 21 de maio ao ultimo de junho.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—A' vista da conta legalisada, nos termos da informação d'esse thesouro de 20 de maio, mande Vmc. pagar a Antonio Reinaldo de Miranda, 10$000 provenientes do concerto executado na grade da cadeia de Olinda, com autorisação do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc.. de accordo com a sua informação de 24 de maio, n. 753, a promover a acquisição das correias, constantes do pedido junto, afim de serem fornecidas ao corpo de policia, conforme solicitou o respectivo commandante no officio á que allude a citada informação.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—Devolvo á Vmc. os documentos relativos á despeza feita no valor de 125$460 réis, de 1 de março de 1879 á 13 de janeiro, pelo administrador da Casa de Detenção, com o sustento da preta Rufina, alli recolhida como escrava, afim de ter logar o pagamento de 77$544 réis, pertencente ao actual exercicio, e ser escripturada no quadro da divida passiva os 47$916 réis relativos ao encerrado, nos termos do parecer da contadoria, annexo ao officio d'essa inspectoria, de 14 de abril n. 642, visto constar das informações annexas ao officio do chefe de policia de 2, n. 776, ser livre dita preta.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao engenheiro das obras geraes.—N'esta data submetto á consideração do ministerio da agricultura, o orçamento, organisado, por Vmc., para o calçamento da ponte da Bôa-Vista, por parallelepipedos de pedras, e annexo ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 160.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril.—Informe Vmc. se já foram convenientemente executados por essa companhia os reparos da ponte da Bôa-Vista, conforme recommendei em officio de 21 de maio.

— Ao commandante de policia.—Fica Vmc. autorisado a excluir ao soldado da 3.ª companhia, Severino Gomes da Silva, conforme solicita em officio de 4 do corrente, sob n. 360.

Portarias:

— Respondendo ao officio de 29 de maio, declaro á camara municipal de Gamelleira, para os fins convenientes, que designei o dia 18 de julho, para começarem os trabalhos da qualificação de votantes da parochia desse municipio. O que fiz constar ao respectivo juiz de paz. — Communicou-se ao juiz de paz da freguezia de Gamelleira.

— Accuso o recebimento do officio que a camara municipal do Rio Formoso dirigie-me em 5 de maio, pedindo que approve a deliberação, que tomou, de destinar o edificio do paço municipal para casa de mercado e alugar outro predio, por 10$000 mensaes, para celebração de suas sessões. Resultando disso um accrescimo de despeza, não prevista na lei do orçamento em vigor, deixo de conceder a approvação solicitada, cumprindo que a camara proponha á assembléa provincial o que julgar conveniente á respeito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz substituto do 2.° districto criminal.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que o sentenciado militar Francisco Antonio Gomes, ácerca de quem pedio informações, regressou do presidio de Fernando, em 17 de janeiro, afim de ser apresentado ao commandante das armas, conforme declara o commandante d'aquelle presidio, em officio de 26 de maio, sob n. 119.

— Ao juiz de direito interino do Limoeiro. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.° do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal do termo de Flores.—S. Exc. e Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de maio, communicando haver n'aquella data reassumido o exercicio de juiz municipal.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico de Garanhuns. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de maio, communicando haver feito a visita mensal na cadeia dessa comarca.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1880.

Antonio Lopes Lima. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Basilio Gomes Pereira Rodrigues. — Passe portaria, na fórma requerida.

Felicia Feliciana de Jesus.—Fica relevada.

Justino Casado Lima.—Deferido com officio de hoje ao gerente da fabrica de fiação e tecido.

Luiz Pereira de Alencar.—Fica relevado.

Manoel Torquato de Souza Vieira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Correia Lima. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia, tendo em vista o exposto no officio da thesouraria de fazenda, sobre o qual foi proferido o despacho desta presidencia, de 13 de março ultimo.

Olegario Novaes Castellão, — Deferido, por officio dirigido hoje ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Rodolpho João Barata de Almeida Filho.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,024.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de junho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim da Costa Bandeira e Martinho Wesceslão Moreira de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Benedicto, escrave de José da Silva Loyo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel Ferreira da Paixão, por disturbios e ferimentos.

No dia 28 de maio ultimo e no termo de Afogados de Ingazeira, foi recolhido á prisão, Justino Pereira de Brito, á requisição do Dr. juiz municipal, por se achar pronunciado em crime de roubo.

Na noite do dia 31, no termo de Santo Antão, os larapios, penetrando na igreja de Nossa Senhora do Livramento, roubaram algumas joias das imagens. A autoridade local procura descobrir o autor ou autores deste crime.

A's 12 horas da noite, do dia 11 do corrente e na casa de detenção, o detento Salustiano Fernandes dos Santos tentou suicidar-se, euforcando-se; mas, sendo presentido. foi soccorrido a tempo e convenientemente tratado na enfermaria.

No dia 12, ás 6 horas da tarde e no estabelecimento de Silva & Azevedo, sito á rua Duque de Caxias n. 56, Celestino Gomes de Carvalho suicidou-se, disparando um tiro de pistola na cabeça. O respectivo subdelegado diligencia descobrir o motivo, que levou o infeliz a commetter este acto de desespero.

No mesmo dia ás 7 1/2 horas da noite, em uma cocheira á rua de Santa Rita, travando-se de razões Manoel de tal e Amancio Lins Gomes, com outros companheiros, em virtude de ter sido atravessado dentro da referida cocheira um carro, por um destes, succedeu ser o segundo ferido pelo primeiro, que logrou evadir-se. O offendido foi recolhido á enfermaria da casa de detenção, e contra o criminoso procede-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

— Na camara dos deputados, no dia 4 do corrente, foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

A commissão de marinha e guerra, estudando, com o devido empenho, a reclamação que fazem o bacharel Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos contra as disposições do art. 22 3.ª parte e art. 68 do regulamento que baixou com o aviso de 28 de fevereiro de 1854, e exposta no requerimento que em data de 29 de abril ultimo dirigiram ao corpo legislativo, porque não foram attendidos pelo governo imperial, julga bem esclarecer o assumpto, pondo ao conhecimento da camara a consulta do 1.° de maio de 1872, da sessão de guerra e marinha do conselho de estado, e imperial resolução de 18 de junho do seguinte anno, que tratam da mesma reclamação, e a resolvem, de conformidade com a lei e os interesses da praticagem da barra e o porto da cidade do Recife; considerando isso sufficiente para o seu parecer contrario á pretenção dos reclamantes.

A consulta e resolução á que a commissão se refere é do theor seguinte:

« Senhor. — O bacharel Duarte Estevão de Oliveira e seus irmãos pedem que lhes seja permittido retirar do fundo de soccorros da associação dos praticos do porto de Pernambuco uma quota do producto das economias feitas por seu finado pai José Estevão de Oliveira, ajudante do pratico-mór.

Sobre esta pretenção foi reconsultado o conselho naval, cujo parecer, sob n. 2,225 de 7 de abril proximo preterito, Vossa Magestade Imperial mandou remetter á secção de guerra e marinha do conselho de estado, por aviso de 21 do dito mez, para tambem consultar a respeito.

Achando-se bem exposta a questão no referido parecer do conselho naval, a secção pede venia para transcrevel-o, e é o que se segue:

« O aviso do ministerio da marinha, datado de 14 de dezembro ultimo, remettendo ao conselho naval o requerimento do bacharel Duarte Estevão de Oliveira e irmãos, informado pela contadoria da marinha, determina que consulte com seu parecer.

« O bacharel Duarte Estevão de Oliveira, em seu nome e no de seus irmãos, requer que lhe seja permittido retirar do fundo de soccorros da associação dos praticos da barra e porto do Recife a quota do capital accumulado, equivalente ao producto das economias, que, segundo elle, foram *forçosamente* feitas por seu finado pai, por virtude do regulamento que se mandou observar por aviso de 28 de janeiro de 1854; allegando que foram elles privados do uso e gozo do direito de propriedade, violando-se principios sagrados da Constituição, e continuaram dizendo que esse regulamento é por demais offensivo aos direitos individuaes, tendo o governo em sua promulgação ultrapassado os limites estabelecidos á faculdade que tem de fazer regulamentos; entendendo mais que a praticagem é uma industria livre, que não deve ser sujeita a regulamentos, e que todo o rendimento devia pertencer aos praticos sem outras restricções, que não fossem as da moral ou direitos alheios.

« Continúa o dito bacharel, em seu nome e dos seus irmãos, dizendo que o regulamento offendeu á liberdade do trabalho e da associação e o direito de propriedade, contra os principios reconhecidos pela Constituição do Imperio.

« A liberdade do trabalho e da associação, porque outr'ora o serviço de praticagem das barras era exercido livremente, na conformidade dos regulamentos das capitanias dos portos e leis das alfandegas, e sem dependencia de associação para os que a ella se dedicavam, que hoje fazem, está dependente de associação, sem a liberdade de trabalhar ou deixar de trabalhar.

« Que o serviço da praticagem é em todo particular, etc.

« Chamado o contador da marinha a informar, declara, em officio n. 599, de 6 de novembro, que não procedem as razões em que se fundam os supplicantes para pedirem a retirada da quinta parte do capital accumulado, equivalente ao producto das economias feitas pelo finado pai dos supplicantes, como ajudante do pratico-mór das barras de Pernambuco, em virtude do regulamento á que se refere o aviso de 28 de fevereiro de 1854; porquanto, desde que o regulamento foi organisado de perfeito accordo com os arts. 91 e 92 do regulamento annexo ao decreto n. 447, de 10 de maio de 1846, para as capitanias dos portos, em consequencia do decreto n. 358, de 14 de agosto de 1845, é fóra de duvida, é improcedente semelhante petição, em face do que preceituam os arts. 21 e 22 do regulamento da praticagem, a que o pai dos supplicantes se sujeitou, no desempenho das funcções que exerceu, de ajudante do pratico-mór.

« Não declaram os supplicantes quaes os artigos da Constituição que, pelo regulamento citado, foram violentados, nem quaes os limites de que entendem elles excedeu o governo na autorisação que, pelo corpo legislativo, lhe foi concedida para organisação de tal regulamento.

« O conselho naval, para melhor formular a consulta exigida, solicitou esclarecimentos em data de 19 de dezembro pela secretaria de estado, a respeito do fundo de soccorro da praticagem, de que trata a ultima parte do art. 22 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854, com declarações claras do que estivesse despendida pelas disposições dos arts. 66, 67 e 68, e como tem sido executado o art. 69.

« Esses esclarecimentos chegaram ao conselho naval com o officio do director geral interino, datado de 20 de mez passado, e o conselho naval aqui os junta, porque elles mostram não só como se vai administrando o fundo de soccorro daquella praticagem, como que desde 13 de março de 1856, pouco mais de um anno depois de sua creação, presta soccorros a familias de praticos fallecidos.

« O regulamento da praticagem da costa e porto de Pernambuco foi publicado pelo aviso de 28 de fevereiro de 1854, em consequencia da imperial resolução de 21 do mez anterior, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, e organisado, conforme o disposto nos arts. 91 e 92 do regulamento das capitanias dos portes, que baixou com o decreto n. 447, de 19 de maio de 1846.

« O regulamento, assim feito e approvado pelo governo imperial, conforme determina o art. 93 do citado decreto, contém o art. 22, que assim se exprime:

— « Art. 22.—O rendimento da praticagem será dividido em tres partes, a saber:

« 1.ª vencimentos fixos.

« 2.ª gratificações.

« 3.ª fundo de custeio e de soccorro. »

« O art. 1º do regulamento estabelece que a praticagem será exercida por uma associação de praticos.

« O pai dos supplicantes entrou para essa associação voluntariamente, como meio de vida, e nunca protestou contra qualquer disposição do regulamento, desde que foi elle publicado, mostrando assim; emquanto viver por mais de dezete annos, que se conformava e approvava suas disposições e não que era a ellas forçado, como allegam os supplicantes, e tanto que occupou o lugar de ajudante do pratico-mór, recebendo por esse emprego maiores vantagens do que os primeiros praticos, pois que o vencimento fixo destes é de 500$000 annuaes, emquanto o do pai dos supplicantes é de 600$000; e por certo, que a isto não chamaram os supplicantes coartar a liberdade, nem ultrapassar limites legaes.

A lei n. 358, de 14 de agosto de 1845, autorisou o governo a estabelecer capitanias de portos nas provincias maritimas e a fazer regulamentos.

« Por virtude dessa lei, foi feito o regulamento das capitanias, publicado pelo decreto n. 447, de 19 de maio de 1846.

« Depois tem dado regulamentos para as diversas praticagens dos differentes portos e costas do imperio.

« Tem assim o governo imperial em seus regulamentos de praticagem usado da autorisação concedida pela lei e dentro dos limites della.

« A creação de um fundo de soccorro para as viuvas, filhos e filhas dos praticos é uma obra pia, tão meritoria que só merece louvor, e tanto mais quanto esse monte de soccorro é administrado pelos proprios associados, não intervindo governo, senão em velar, por meio de seu delegado, o capitão do porto, que seja elle bem administrado, dando assim a maior garantia, ao mesmo tempo que a maior liberdade, aos associados e ás familias destes.

« Pela demonstração do estado do fundo de soccorro, vê-se que a associação soccorre actualmente a quatro familias de praticos fallecidos, com a quantia annual de......... 1:051$164, e que o seu capital sobe a.............. 407:429$687, sendo os juros delle muito superior ás pensões.

« Pelo art 68 do regulamento da praticagem, o beneficio se estende ás viuvas dos praticos, ás filhas solteiras e aos filhos até a idade de dezeseis annos.

« Se na familia do pai dos supplicantes houver alguma pessoa nas condições acima citadas, provavelmente, teceriam elles louvores á pia instituição, que amparava a orphandade e a viuvez.

« Em vista do exposto e de accordo com a opinião do contador da marinha, é o conselho naval de parecer:

« Que não tem lugar a pretenção do bacharel Duarte Estevão de Oliveira e seus irmãos, e que devem ser mantidas as disposições pias estabelecidas pelos arts. 22, na parte terceira, 66, 67, 68 e 69 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854. »

A secção julga procedentes as razões expendidas pelo conselho naval, e por isso, concorda com este que a pretenção do bacharel Duarte Estevão de Oliveira e seus irmãos deve ser indeferida.

Vossa Magestade Imperial resolverá o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção de guerra e marinha do conselho de estado, 1º de maio de 1872.—*Visconde de Muritiba.—Duque de Caxias.—Visconde de Abaeté.*

Resolução.—Como parece.

Paço, 18 de junho de 1873.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Nestes termos: — Considerando a commissão de marinha e guerra, que a pretenção sujeita, foi negativamente attendida pelo governo imperial, depois da consulta do conselho de estado, e de conformidade com as disposições que regem o assumpto;

Considerando que taes disposições, podiam ser decretadas, como o foram, executando-se a lei n. 358, de 14 de agosto de 1845, e o regulamento de 19 de maio do seguinte anno; é de parecer que não tem lugar a reclamação do bacharel Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos; o pois que seja indeferido o requerimento que fizeram subir ao corpo legislativo em data de 29 de abril do corrente anno.

Sala das commissões, em 4 de junho de 1880.—*J. C. de Azevedo.—Jeronymo R. de Moraes Jardim.*

— Ao art. 3º do projecto de reforma eleitoral, foram offerecidas as seguintes emendas:

Emenda substitutiva ao art. 3º do projecto substitutivo:

« São considerados como tendo a renda legal, independentemente destas provas:

« § 1º Os habilitados com diplomas scientificos ou litterarios de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente verificados.

« O titulo comprabatorio será o proprio diploma ou documento que o supra.

« § 2º Os clerigos de ordens sacras.

« § 3º Os que exercerem o magisterio publico ou particular ou dirigirem casas de educação e ensino.

« Servirá de prova para este fim certidão passada pelo inspector ou director de instrucção publica na côrte ou nas provincias.

« § 4º Os senadores e os que forem ou em qualquer tempo tiverem sido deputados geraes ou provinciaes, vereadores e juizes de paz.

« § 5º Os empregados do corpo diplomatico ou consular.

« § 6º Os officiaes do exercito, da armada e dos corpos policiaes, comprehendidos os activos e da reserva, reformados e honorarios.

« § 7º Os funccionarios publicos geraes, provinciaes e municipaes, que tiverem vencimentos superiores a 200$, com direito á aposentação.—*Martinho Campos.—Liberato Barroso. F. Doria.—Martim Francisco.—Esperidião.—Florencio de Abreu.—Franco de Sá.—Olegario.—Antonio de Siqueira.—Almeida Couto.—J. Nabuco.—Andrade Pinto.—Ruy Barbosa.—[illegible] Pereira.—Theodoreto Souto.—Silveira de Souza.—Carlos Affonso.—Saldanha Marinho.* »

« Ajunte-se ao fim do III do § 2º:— ou metade dessas quantias por qualquer imposição directa. Sala das sessões, 7 de junho de 1880.—*Felicio dos Santos.* »

« No art. 3º, § 1º, n. 2, supprima-se: — *lançado em livro de notas.* Accrescente se ao artigo:—Admitte-se, como prova de renda legal, a justificação dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, na qual se prove que o justificante tem, pelos seus bens, industria. commercio ou emprego, a renda annual de 200$000. 7 de junho de 1880.—*Saldanha Marinho.—Joaquim Nabuco.* »

« Como recibo ou conhecimento da estação fiscal de ter pago qualquer imposto directo geral, provincial e municipal, durante os seis mezes immediatamente anteriores á data do alistamento.—*Joaquim Nabuco.—Antonio Carlos.—Galdino das Neves.* »

« Accrescente-se. E' considerado tendo a renda legal aquelle que provar com a respectiva matricula, possuir escravos. Em 7 de junho de 1880.—*Ignacio Martins.* »

« Ao art. 3º do pró accrescente-se:

« § 5º São considerados como tendo a renda legal independentemente destas provas os que souberem ler e escrever.

« § 6º Fica o governo autorisado a despender a quantia de 800 contos com a creação de um curso nocturno para adultos em cada uma das escolas publicas de instrucção primaria do 1º grão para o sexo masculino no municipio da côrte e nas provincias.

« Esses cursos serão organisados de accordo com as disposições dos decretos de 6 de setembro de 1878 e 19 de abril de 1879.—Rio, 7 de junho de 1880.—*Leoncio de Carvalho.* »

« Com prova de ter o cidadão occupado durante os seis mezes immediatamente anteriores ao alistamento, um predio do valor locativo de 100$000 annuaes, prova que será a certidão da estação fiscal de que o reclamante foi lançado, na cobrança de imposto predial como morador do referido predio.—*Joaquim Nabuco.—Antonio Carlos.—Galdino das Neves.* »

« Provando o cidadão ter sido anteriormente qualificado como votante. — *Joaquim Nabuco.—Antonio Carlos.* »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1830

Noticias do sul do imperio

Concluimos, no presente numero, a publicação das noticias de que foram portadores os vapor *City of Pará* e *Neva*:

RIO GRANDE DO SUL

— Na noite de 20 para 21 de maio, naufragou na praia do Jaburú (dizem as folhas do Rio Grande) o patacho allemão *Emma*, procedente de Antuerpia com carregamento de trilhos para a estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana. Accrescentam as mesmas folhas que este é o quarto ou quinto navio, que, carregado de trilhos para essa estrada, perde-se antes de chegar ao seu destino.

— Lê-se no *Diario do Rio-Grande*, de 22 do passado:

« Os Srs. Antonio Moreira Cesar e commendador Ricardo José Ribeiro, nomeados pelo Sr. capitão Antonio José Dias da Silva, delegado de policia desta cidade, afim de dar parecer sobre a nota julgada falsa, apprehendida na alfandega por occasião de um pagamento feito pelo caixeiro de uma importante casa commercial desta praça, apresentaram já o mesmo parecer concebido nos seguintes termos:

« O papel é mais encorpado do que o das verdadeiras, o tarjado, que circunda a nota, distingue-se pela falta dos claros, sendo quasi uma tarja completamente sombreada.

« Os dous algarismos—20—das verdadeiras, são maiores que na falsa.

« O redondo tarjado nos quatro angulos confunde o escuro de tal fórma, a quasi não conhecer-se a gravura, faltando-lhe ainda o ponto branco que existe no centro das verdadeiras. O centro da nota, onde lê-se—no thesouro nacional se pagará, etc.,—o rendilhado da gravura que é visivel perfeitamente nas verdadeiras, é nesta substituido por uma serie de traços curvos, e onde nas verdadeiras lê-se em vinte sete linhas a palavra—vinte mil réis,—na falsa ha apenas doze linhas, e os caracteres escriptos com difficuldade podem ser lidos com uma forte lente.

« A assignatura—Francisco Gregorio Bulhões Coelho—é na falsa, de um cursivo maior, e a palavra—Bulhões—ligando-se com o da de—Coelho.

« A inscripção no baixo da nota — Pekins Bacon & C., London Patent Hardened Plat—, é muito maior na falsa em 50 0/0. Essa nota é da 5ª serie, 6ª estampa, e tem o n. 60,600. »

— Diz o *Diario do Rio Grande* que fallecera, em Uruguyana, com 159 annos de idade, a preta Florinda Maria da Conceição.

PARANÁ

Realisou-se no dia 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, em Paranaguá, a inauguração da pedra fundamental dos trabalhos da estrada de ferro de Paranaguá a Coritiba.

No pavilhão preparado no lugar competente achavam-se sobre uma mesa o auto de inauguração e a pedra, na qual lia-se a seguinte inscripção: « *Compagnie Génèrale des Chemins de Fer Brésiliens. A 5 de junho de 1880. Na augusta presença de S. M. o Imperador, sendo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, presidente da provincia do Paraná o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, foi começada a construcção da estrada de ferro de Paranaguá a Coritiba.*

Foi esta pedra conduzida ao lugar do assentamento por S. M. o Imperador, que convidou o conselheiro Buarque, e os presidentes da provincia e da camara municipal de Paranaguá para segurarem nas outras varas da padiola.

O Sr. commendador Antonio Ferruci carregou a caixa contendo o auto, diversas moedas de ouro, prata, nikel e cobre e cinco jornaes da provincia.

Assentada a pedra fundamental por S. M. o Imperador, lançou o mesmo augusto senhor a primeira camada de cimento, que lhe foi offerecida pelo referido commendador Ferruci, em uma colher de prata com a seguinte inscripção: « *Companhia geral das estradas de ferro Brasileiras. S. M. o Imperador, 5 de junho de 1880, inaugurou a estrada de ferro do Paraná. Director dos trabalhos commendador Antonio Ferruci.* »

MUTILADO

Nesta occasião S. M. o Imperador declarou que estavam inaugurados os trabalhos da construcção da estrada de ferro do Paraná.

Terminada esta solemnidade com as mais enthusiasticas saudações e manifestações de regosijo de todos os assistentes, foi Sua Magestade comprimentado pelas pessoas presentes, sendo-lhe entregues nessa occasião as felicitações por parte das municipalidades da provincia, dos consules e vice-consules residentes nesta cidade, das commissões das associações litterarias, artisticas e industriaes, da commissão da municipalidade da cidade de S. Francisco [illegible] da provincia de Santa Catharina, da commissão por parte dos brasileiros rsidentes na cidade de Buenos-Ayres, na Republica Argentina, e as de outras associações.

A directoria da *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens* é composta dos seguintes Srs.: Boutoux, presidente da sociedade *Union Générale*; Bonil[illegible], ex-ministro da agricultura e administrador da *Société Générale de Credit Industriel et Commercial*; Armibliau, Courti Rozan, administrador da *Société Générale*, e marquez de Beauvoir, proprietario de Paris.

RIO DE JANEIRO

— O ministerio da justiça marcou ao juiz de direito Antonio José Pinto, o prazo de seis mezes para entrar em exercicio na comarca de Buique, e ao juiz de direito Agnello José Gonzaga, o de tres mezes, para assumir o exercicio de suas funcções na de Boa Vista.

— O ministerio do imperio, em 4 do corrente, communicou ao secretario do conselho de estado que Sua Magestade o Imperador, attendendo ao que lhe representou o conselheiro de estado Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, houve por bem dispensal-o, pelo tempo de seis mezes, do exercicio na secção de marinha e guerra, para ausentar-se da côrte, e designar o conselheiro de estado Jeronymo José Teixeira Junior para servir cumulativamente nessa secção, enquanto durar o impedimento daquelle conselheiro.

— No dia 5 prestaram juramento e tomaram assento os senadores pelo Rio Grande do Sul, conselheiros Visconde de Pelotas e Gaspar da Silveira Martins.

— Lemos no *Cruzeiro*, de 8:

« Consta-nos que Sua Magestade o Imperador segue, no dia 17 do corrente, para Barbacena, afim de assistir á inauguração da estação da via-ferrea naquella cidade.

« Consta-nos tambem que o Sr. ministro da agricultura acompanhará Sua Magestade nessa excursão. »

— Na Escola Polytechnica foi conferido, á 31 de maio, o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas ao alumno Alfredo Coelho Barreto.

— Na sessão de 28 de maio, do Instituto Historico, foi lida uma proposta apresentada pelos Srs. Joaquim Norberto, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Taunay, Araripe Portella e senador Candido Mendes afim de promover-se uma subscripção popular para collocação da estatua do general Duque de Caxias na praça do mesmo nome, promovendo o instituto os indispensaveis meios.

— A via-ferrea de Pedro II teve o seguinte movimento e receita de passageiros, bagagens, mercadorias, etc., em abril:

Passagens: venderam-se 201.523, sendo 50.202 1/2 de 1.ª classe e 151.320 1/2 de 2.ª, que produziram 165:957$900.

Transportaram-se: de bagagens e encommendas 768,859 kilogrammas, que renderam 29:653$630; de mercadorias 21.060,160 kilogrammas (sendo de café 6.021,464 e de diversos generos 15,038,696), que renderam........ 492:312$780; animaes 2,519 e carros 48, produzindo aquelles 4:706$680 e estes 805$020.

Arrecadaram-se mais: de armazenagens.... 842$030; de telegrammas 4:033$300; de multas 243$ e de rendas diversas 14:360$179.

Total da receita nesse mez. 712:929$729.

— Eis as instrucções, expedidas pelo ministerio da agricultura, em 31 de maio, para por ellas seguir a commissão encarregada de estudar a causa do desastre havido no reservatorio do Pedregulho:

§ I.—A commissão procederá ao estudo geologico e mineralogico da montanha em que se acha construido o reservatorio D. Pedro II, no Pedregulho, procedendo aos córtes, perfurações, sondagens e mais diligencias prescriptas pela sciencia.

« II.—Reverá os planos, projectos, calculos e especificações concernentes ás obras do novo abastecimento d'agua a esta capital, dando sobre ellas minucioso parecer.

« III.—Estudará especialmente as causas que determinaram o accidente manifestado no reservatorio D. Pedro II, indicando com toda a urgencia as medidas mais convenientes para reparar o damno existente e dar a essa obra maior solidez.

« IV.—Procederá ao exame de todo o encanamento desde os rios Santo Antonio e do Ouro até o Pedregulho, dando especial attenção ao estado e modo de funccionar dos diversos apparelhos.

« V.—Examinará tambem os reservatorios em construcção nos morros de Santa Thereza, S. Bento e da Viuva, indicando as providencias que devam ser adoptadas para evitar nelles e nos encanamentos connexos qualquer accidente.

« VI.—A commissão requisitará do engenheiro em chefe interino das referidas obras as informações, esclarecimentos e documentos que precisar para o bom desempenho das presentes instrucções, e bem assim os meios de transporte, sempre que tiver de seguir para lugares fóra da cidade. »

— Foram estes os pontos, tirados por sorte para dissertação dos candidatos ao concurso á cadeira de economia politica, estatistica e direito administrativo da Escola Polytechnica:

1.ª turma (Souto, Aarão e Mattoso). Ponto n. 4.—Estatisticas moraes e applicações do calculo das probabilidades á estatistica.

2.ª turma (Galvão, Agostinho e Barros). Ponto n. 9.—Fundamentos, origem e objecto de estatistica.

3.ª turma (Souza Bandeira, Carlos de Carvalho e Magalhães Castro). Ponto n. 6.—Administração dos trabalhos e serviços de engenharia civil, minas, artes e manufacturas.

— A gerencia da Companhia Nacional de Navegação á vapor teve communicação telegraphica de haver sahido de Glascow, para o Rio de Janeiro, o novo vapor *Rio Branco*, construido especialmente para o serviço na linha de Matto Grosso.

— No dia 3 do corrente realisou-se a experiencia de um apparelho destinado a evitar os frequentes desastres causados pelos bonds. O apparelho, que é invenção dos Srs. Pierre Labourdain St. Juliaã e Horacio Viriato de Freitas, foi experimentado n'um carro da companhia de Carris Urbanos e na linha da Praia Formoza, por ser a que maior irregularidade de nivel apresenta. A invenção que, depois de algumas modificações, póde dar resultados satisfactorios, não preencheu effeito desejado, mais por defeitos de execução do que por má concepção do apparelho. O máo exito, porém, que teve a experiencia não deve desanimar os inventores; é sempre á custa de muito malogro e tempo perdido que se tem realizado por fim as grandes descobertas.

— Nesse mesmo dia falleceu na côrte, com cinco annos, Eduardo Alberto White, um dos talentos precoces mais phenomenaes de que temos noticia. Desde a idade de 4 annos, em que deu o seu primeiro concerto, até á data do seu fallecimento, os progressos que fez no violino eram verdadeiramente extraordinarios. Esta criança-prodigio, discipulo de seu pai o *maestro* João Jesse White, estudava ultimamente uma fantasia do *Carnaval de Veneza*, onde havia variações de sua composição.

— No paquete americano *City of Pará* chegaram ao Rio de Janeiro, á 5 do corrente, as duas locomotivas com destino á parte da estrada Oéste entre o Sitio e S. João d'El-rei, em Minas-Geraes.

Estando já adiantados os trabalhos de assentamento de trilhos e postes telegraphicos, já chegados no paquete inglez *Magellan*, e, sendo possivel senão uma inauguração da estrada pela exiguidade do tempo, ao menos a visita de S. M. o Imperador aos trabalhos da estrada até a estação do *Barroso*, por occasião da proxima inauguração da estação de Barbacena, antecipamos sinceras felicitações ao povo mineiro, especialmente aos S. Joannenses.

— Acerca dos fallecimentos do conselheiro Antonio Pereira Pinto e do Dr. Pedro Antonio de Oliveira, diz o *Jornal do Commercio*, de 6:

« Hontem, ás tres horas da manhã, falleceu nesta côrte, Antonio Pereira Pinto, bacharel formado em direito pela faculdade de S. Paulo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro da casa imperial, commendador da ordem da Rosa, cavalheiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, director da secretaria da camara dos deputados, socio effectivo do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e fundador do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

« Nasceu nesta côrte á 20 de março de 1819, e quando concluio os seus estudos juridicos em 1841, foi eleito membro da assembléa provincial de S. Paulo, contando apenas 22 annos de idade.

« Exerceu diversos [illegible] da magistratura, [illegible] juiz de [illegible] e juiz de direito, [illegible] administração [illegible] presidente das provincias do Espirito Santo e Santa Catharina, director do archivo publico do Imperio, e official da secretaria de estado dos negocios da justiça.

« Eleito deputado á assembléa geral legislativa [illegible] provincias, teve assento em duas legislaturas, servindo durante quatro annos o cargo de 1º secretario da camara dos deputados, e presidindo muitas vezes ás suas sessões, na ausencia ou impedimento dos respectivos presidentes.

« Ainda estudante em S. Paulo, Antonio Pereira Pinto redigio, por algum tempo, o *Publicola*, jornal de opiniões moderadas e que sustentava a causa da maioridade do Sr. D. Pedro II.

« Existem delle trabalhos litterarios e scientificos, alem de artigos publicados em diversos jornaes desta côrte. Vieram a lume os seguintes: *Elogio historico de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*; *Memoria a erca do systema penitenciario no Brasil*; *A Confederação do Equador: Noticia historica sobre a revolução pernambucana de 1824*; e *Apontamentos para o direito internacional, ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras, acompanhada de uma noticia historica e documentada sobre as convenções mais importantes* - obra esta devidamente apreciada por toda a imprensa e que foi um relevante serviço prestado á historia diplomatica do Brasil.

« O illustre finado, que tantas provas deu de seu merecimento, illustração e amor ao trabalho, achava-se encarregado da publicação dos *Annaes da camara dos deputados*, que infelizmente não póde completar e cujos volumes já impressos, são o testemunho dos talentos de que era dotado.

« Por fatal coincidencia, falleceu tambem hontem, ás 3 horas da tarde, nesta côrte, Pedro Antonio de Oliveira, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas, official-maior da secretaria da camara dos senadores, e commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo. O distincto servidor do Estado contava mais de 60 annos de idade, e exercera diversos cargos de magistratura, sempre com probidade, zelo e intelligencia. »

— O *Cruzeiro*, de 9, diz o seguinte:

« Relação das quantias subscriptas até esta data para a Exma. Sra. D. Maria A. Generoso Estrella completar o curso medico na academia de Nova-York:

A Exma. Sra. D. Maria José da Costa Carvalho	100$000
Exms. Srs.:	
Barão de Sapucaia	600$000
Barão de Mesquita	200$000
Visconde de Figueirêdo	100$000
J. M. de Oliveira Castro	50$000
D. D. S.	30$000
J. M. V.	30$000
Dr. João Baptista dos Santos (prestação mensal)	20$000
Dr. F. Correia Diniz, por conta de uma relação a seu cargo	70$000
Antonio José Gomes Brandão	50$000
Domingos da Feira Soares	5$000

« Estas quantias estão em poder do nosso consocio o Sr. A. J. G. Brandão, para lhe dar o conveniente destino.

« Em nome da humanidade e da sciencia, agradecemos ás almas nobres e bem inspiradas que assim contribuiram com seu obolo. »

— Sahio para Pernambuco, á 3 do corrente, o lúgre portuguez *Alves*.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— No dia 9 do corrente realisou-se, na capital, a reunião familiar e concertante dada pela philarmonica *Terpsychore* em homenagem a Carlos Gomes.

Houve grande concurrencia de senhoras e cavalheiros

Na parte concertante tocaram apreciaveis variações para clarineta e violino os amadores Laurindo Uzeda e Vianna de Sá; cantando ainda a Sr. Kalas um lindo *romance* e a Sra. Savio e o Sr. Giraud um duetto final do 1º acto do *Guarany*, sendo todos muito applaudidos.

O illustre maestro foi nessa noite alvo de sinceras manifestações de apreço.

A reunião terminou ás 3 horas da madrugada.

— O tribunal da relação, em sessão de 8 do corrente, deu provimento ao recurso, interposto pelo bacharel Joaquim José dos Reis, juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Catú e pelo 1º supplente capitão José Theodoro de Sá Barreto, da sentença do juiz de direito da comarca de Alagoinhas, Dr. Ignacio Accioli de Almeida, que julgara procedente a queixa do cidadão Luiz Antonio Simões de Meirelles para pronunciar aquelle juiz e seu 1º supplente como incursos no art. 129 do codigo criminal.

Os julgadores manifestaram-se unanimemente pelo provimento do recurso, sendo reformada a sentença alludida.

— Fallecêra, na capital, o veterano da independencia João Nepomuceno de Almeida, com 80 annos de idade.

A nova directoria do Gabinete Portuguez de Leitura ficou assim composta:

Assembléa geral—Presidente, Antonio Joaquim Gomes; secretarios, Manoel Dias da Rosa e João Coelho de Lima Vianna.

Direcção—Manoel Soares da Silva Moreira, Miguel Moraes, Francisco de Barros, Guilherme Duarte do Nascimento, Antonio Maria da Rocha, Antonio Pereira de Mattos Souza e Eduardo Ferreira Santos.

Commissão fiscal—Antonio Kiappe, Manoel Correia de Almeida e Francisco José Rodrigues Pedreira

— Na povoação de Itacaranha falleceu o advogado da capital Dr. José Pereira de Souza.

— O *Diario de Noticias* narra assim as festas do centenario de Camões:

« Realisou-se hontem no theatro S. João, a festa do 3º centenario da morte do sublime épico portuguez.

« O theatro, brilhantemente illuminado e adornado de flores e folhas, externa e internamente apresentava um aspecto como raras vezes se tem visto.

« No saguão, adornado com apurado gosto, assim como os salões lateraes, pelo conhecido armador o Sr. José da Costa Ferreira, via-se, á direita da grande escada, que dá para o interior do edificio, uma estatua representando a America; na base desta lia-se:

« *Ao luzitano Homero a nobre America,*
« *Reverente se curva neste dia.*
« E na da Europa:
« *Teus cantos admira a sabia Europa,*
« *O' sublime cantor da luze gente.*

« As armas, nacional e portugueza, appareciam em toda a parte do theatro, quer nos salões, quer na sala do espectaculo, como a fraternisar de uma vez para sempre os dous povos, em honra daquelle que lhes legou a formosissima lingua e a immorredoura gloria.

« O aspecto do palco, sobre tudo, era na realidade imponente.

« Sobre um estrado, ladeado por grande numero de luzes de gaz, coadas por vidros amarellos e verde e azues e brancos e sob um céu todo formado de bandeiras de seda, portuguezas e brasileiras, erguia-se uma columna de marmore encimada pelo busto de Luiz de Camões e engrinaldado de flores, sendo ladeada em planos diversos pelas estatuas da *Fama, Guerra, Poesia* e *Musica*, formando todas estas figuras um quadro de admiravel effeito.

« Na base da columna havia uma armadura e capacete de aço com parte do saiote de malhas; no segundo plano entre a *Fama* e a *Guerra* estavam sobre dous elegantes pedestaes e assentes em almofadas de velludo verde e outro de setim azul e branco, n'uma—*Os Luziadas* e uma penna, e n'outra uma espada e um capacete.

« As datas do nascimento e morte do grande cantor eram apresentadas por um genio, collocado no primeiro plano.

« Por traz da grande columna via-se um trophéo elegantemente organisado composto das bandeiras italiana, franceza, allemã, [illegible] cahindo a todas estas a brasileira e a portugueza; symbolisando essas bandeiras os paizes onde hontem se fizeram festas em honra de Luiz de Camões.

« Nos primeiros e ultimos planos [illegible] grandes palmeiras naturaes, fazendo [illegible] de tão famoso quadro.

« Como a scena representava uma praça, no meio da qual se levantara aquelle monumento a Camões, todos os bastidores estavam tambem embandeirados e [illegible] de flores [illegible].

« A [illegible] dos oradores, em cuja frente se viam as armas brasileiras e portuguezas entrelaçadas, estava collocada na direita do palco; na esquerda havia a mesa da commissão central.

« Os camarotes da ordem nobre, toda occupada por corporações, associações e autoridades, estavam adornados com grandes cortinas amarellas e azues, tendo cada uma ao centro os brazões das duas nacionalidades. Esta ordem como as demais do theatro estavam lindamente adornadas com festões de flores e nos pedestaes de todas as ordens havia corôas de louros tendo no centro a palavra *Camões*.

« A 1ª e 3ª ordem eram occupadas por senhoras da melhor sociedade.

« Nos camarotes, platéas, corradores e palco, era enormissima a quantidade de espectadores.

« A grandiosa festa começou ás 8 horas e meia, conforme se annunciára, pelo *Hymno do Centenario*, escripto pelo nosso eximio maestro Carlos Gomes, com versos do distincto poeta João de Brito.

« Ao erguer do panno, estavam em scena todos os artistas e coristas da companhia lyrica italiana, as bandas de musica da policia e da sociedade *Euterpe*, e os 35 cavalheiros que compunham as diversas commissões da festa do Centenario.

« O aspecto da scena, sobretudo do monumento em honra de Camões, produzio extraordinario effeito em toda a sala, o que honra sobremaneira o distincto artista Sr. Angelo Romão, autor daquelle admiravel trabalho, tão graciosamente offerecido, quér na composição, quér na execução, por esse nosso digno comprovinciano.

« Carlos Gomes dirigia no palco as vozes que cantavam o seu grandioso hymno e De Bernardi, de pé, na orchestra, fazia sobresahir os instrumentos, com a sua admiravel regencia, as bellas notas da bellissima peça que mais louros reune á já opulenta corôa gloriosa do autor do *Guarany*.

« Abrio a sessão o Exm. Sr. Barão de Guahy, presidente da commissão central, com um eloquente discurso, analogo ao importante assumpto.

« Seguio-se então o acto que mais realçou e ennobreceu a homenagem prestada ao cantor da *Misera* e *Mesquinha*, por todo o publico da Bahia.

« Duas mulheres e um rapaz, se apresentaram no meio daquelle luzimento e ante aquelle concurso enorme de povo, com os grilhões, ainda não desligados, da escravidão a que toda a sua vida estiveram sujeitos; — aquellas tres creaturas, tão desditosas ate então, buscavam alli a luz d'aquella estrella, tantas vezes e tão altamente cantada pelo sublime Homero portuguez—a estrella da liberdade!

« E acharam-na; porque em nome do poeta da liberdade, alli receberam os documentos que lhes abrem francamente—a porta da uma vida onde todos são livres, como é livre o pensamento de todos: —do senhor e do escravo.

« No tumulo do sublime épico, cremos que se um dia fôr para elles possivel, irão Joaquim, Melania e Thereza, ex-escravos, o 1º do Sr. capitão Francisco Paes Lisboa, a 2ª da Sra. D. Josephina Villas-Boas e a 3ª do Sr. Adolpho Kirsck, depositar grinaldas de jasmins e rosas.

« Este humanitario acto foi abrilhantado pelo *Hymno do Centenario*, expressamente para esta noite escripto pelo Sr. Joaquim Pedro, distincto mestre das bandas da policia e da *Euterpe*, e notavelmente executado naquella occasião por todos os socios de estante desta muito digna sociedade.

« Finda a tocante ceremonia da entrega das cartas, principiaram os discursos na tribuna destinada aos oradores, pela ordem seguinte:

« Srs. Dr. Luiz Alvares dos Santos, Lellis Piedade, Dr. João de Castro Rebello Junior, Manoel Dias da Rosa (em nome do Gabinete Portuguez de Leitura), Gallo Junior (em nome do Lycêo de Artes e Officios), academicos Cordeiro Junior, Alfredo Ceylão e Octaviano Muniz Barreto, professor Perminio Leite e Moreira Dyrio.

« Em um dos intervallos executou a *Euterpe* uma bonita peça de musica.

« Eram 11 horas e meia, quando S. Exc. o Sr. Barão de Guahy encerrou a sessão, repetindo nessa occasião a *Euterpe* o *Hymno do Centenario*, do Sr. professor Joaquim Pedro.

« Na grade do camarote da presidencia da provincia estava collocado um formoso quadro a oleo, excellente trabalho do distincto artista Couto, representando Camões após o naufragio, apertando ao seio o seu immortal poema—*Os Luziadas*.

« Todos os navios nacionaes e portuguezes, ancorados em nosso porto, embandeiraram hontem em grande gala.

« As associações embandeiraram e illuminaram os seus edificios; o mesmo fizeram muitas casas particulares.

« Reinava um movimento estranho em todas as ruas e praças.

« A agglomeração de pessoas fóra do theatro publico era immensa. »

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas: do Amazonas 1º, do Pará 7, do Maranhão 9, do Ceará 12, do Rio Grande 13, e da Parahyba 14 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Continuava na presidencia da provincia o tenente-coronel José Clarindo.

— Verificou-se a demissão do Dr. Aprigio Martins de Menezes de director geral da instrucção publica, bem como a do administrador da recebedoria Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho.

— Em Codajaz um grupo de cearenses tentou contra a vida do delegado de policia Trajano Escovaes.

— Tendo chegado á Manáos o secretario da presidencia, Dr. Manoel Francisco Machado, pedio e obteve 3 mezes de licença dias depois de haver reassumido aquelle cargo.

— Davam-se em Manáos repetidos conflictos, provocados pela força publica.

— Foram nomeados pela presidencia da provincia:

Director geral da instrucção publica, o bacharel Pedro Regalado Epiphanio Baptista,

Administrador da recebedoria provincial, Maximiano de Paula Ribeiro.

Lente de philosophia do lyceu, o Dr. Aprigio Martins de Menezes.

Inspector do thesouro provincial, Agostinho Rodrigues de Souza.

Commandante da guarda policial, João José de Aguiar.

Pela presidencia da provincia foi sanccionado o projecto de orçamento provincial, votado pela respectiva assembléa.

Renderam de 1 a 25 do passado:

Alfandega	27:515$208
Recebedoria	17:679$668

PARÁ

— A presidencia da provincia sanccionou, como leis da provincia, os projectos da assembléa respectiva:

Autorisando o contrato, por dez annos, com quem melhores vantagens offerecer, de uma linha de vapores entre a capital, Vigia, Bragança, S. Caetano, Curuçá, Quatipurú, Marapanin, Cintra e Vizeu, mediante subvenção não superior á 40:000$ annuaes.

Creando a comarca de Guamá, no rio desse nome, comprehendendo os termos de Ourem, S. Miguel, e Irituia.

— A camara municipal da capital arrecadou no decurso do trimestre de janeiro á março do corrente anno a quantia de...... 62:475$177, sendo 13:635$540 de rendas geraes e 48:839$637 de rendas especiaes.

O saldo que passara do trimestre anterior, na importancia total de 70:164$133, decompunha-se assim:

— caixa effectiva	70:598$120
— depositos diversos	4:049$619
— » para manumissões	516$394

A despeza realisada no dito trimestre de janeiro á março foi de 65:744$985.

Para o trimestre de abril á junho passaram os seguintes saldos:

— caixa effectiva	[illegible]
— depositos diversos	4:049$619
— » para manumissões	[illegible]394

Achava-se arribado, no canal de Bragança, o lugre francez *Di[illegible]*, que havia sahido do porto do Maranhão, conduzindo á seu bordo uma lancha á vapor desarmada, bem como machinas e outros accessorios para a exploração de mineraes, e destinava-se á Pirocaua, no Gurupy, na dita provincia, onde se acham os exploradores.

[illegible] da de Pirocaua [illegible] perdeu o leme, seguindo-se tambem a perda de amarras.

Não conseguindo entrar em Pirocaua, [illegible] aquelle porto.

— Tomou a denominação de *Tibiriçá* o hiate [illegible] vindo do Maranhão com destino á flotilha do Amazonas, e que por ordem superior ficou pertencendo ao arsenal de marinha, para os serviços que [illegible] estabelecimento.

O *Tibiriçá* já estava prompto dos reparos de que carecia, e é provavel que siga brevemente em serviço para o canal de Bragança.

— No consulado de Portugal estava aberta a successão dos espolios dos subditos portuguezes:

João Pinto de Souza, de 47 annos de idade, solteiro, natural do concelho de Rezende, commerciante, fallecido na capital a 4 de abril ultimo.

Bento José Rodrigues Vianna, de 60 annos de idade, casado, natural de Lisbôa, commerciante, fallecido na dita a 20 de abril ultimo.

— No dia 29 de maio seguio para o Araguaya, na provincia de Goyaz, a lancha á vapor *Santa Maria*, de propriedade do Sr. João José Corrêa de Moraes, destinada á navegação d'aquelle rio, acima das caxoeiras.

— Na capital achava-se, vindo do Amazonas, com destino ao Rio de Janeiro, o Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, um dos membros da commissão de limites entre o Brasil e Venezuela.

Na estatua do general Gurjão serão gravados os seguintes disticos:

1.º Tributo de reconhecimento da provincia do Pará aos mais distinctos de seus filhos na guerra do Brasil contra o Paraguay, desde 1865 até 1870. Inaugurado em virtude das leis provinciaes de 2 de setembro de 1879 e de 6 de abril de 1880, governando a provincia o Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu em de de 188

2.º Ao bravo general Hilario Maximiano Antunes Gurjão, nascido em Belem do Pará a 21 de fevereiro de 1820, fallecido a 17 de janeiro de 1869, por ferimentos recebidos no glorioso combate de Itororó, onde proferio as memoraveis palavras: — Vejam como morre um general brasileiro.

« 3.º Estes morreram pela patria amada,
Curtindo a fome, a sêde e ardentes sóes;
Marcam seus ossos do triumpho a estrada:
Seu premio? A gloria. Os nomes seus? Heróes!

« 4.º Mantendo os brios nacionaes, ergueram
Da livre monarchia heroica fama:
Honra aos que assim seu berco ennobreceram!
Gloria ao paiz, que filhos taes proclama! »

— Sôb o titulo *Lamentavel incidente*, lemos na *Provincia do Pará*, do 1.º do corrente:

« Pregava ante-hontem á noite na cathedral, por occasião da festividade propria do Mez de Maria, S. Exc. o Sr. bispo da diocese.

« O templo tinha recebido uma das mais extraordinarias concurrencias que alli se ha visto; a grande nave, as divisões latteraes, o cruzeiro, capella-mór, sachristias, tribunas, emfim, não havia lugar vasio; muito povo estacionava fóra

« O illustrado pastor, comquanto sua voz um pouco fraca e rouca, devido aos esforços empregados durante o mez na tribuna sagrada, fallava agradavelmente e com a costumada eloquencia, ácerca dos reciprocos deveres conjugaes.

« A assembléa inteira conservava rigoroso silencio, e, olhos pregados no orador, parecia summamente interessada pela importante prelecção.

« De repente, ouve-se um murmurio, partido da porta principal da igreja, murmurio que para logo se augmentou, transformando-se em maior rumor; o orador interrompe o discurso, e volta-se para o lado de onde parte o sussurro.

« Foi obra de um momento.

« O povo que occupava a nave central, na mór parte mulheres, levanta-se á uma e lança-se, como onda terrivel, para o cruzeiro e capella-mór, que, como dissemos, estavam litteralmente cheios, precipitando-se para a rua pelas portas das sachristias.

« E' de imaginar a confusão, desde que se soube que não menos de 4,000 pessoas alli se achavam.

« Gritos e chôro de senhoras e crianças ao mesmo tempo que se ouviam estas phrases de alarma: — « *Ahi vem elle!* » — « *Fogo!* » —; durando o movimento desordenado para mais de quinze minutos, sendo em vão as vozes do prelado, que do pulpito dizia nada haver que justificasse a desordem, as sinêtas do templo que eram tangidas para chamar o povo aos seus lugares, os sacerdotes e muitos cavalheiros, que procuravam acalmar os animos e restabelecer a ordem.

« Geral confusão.

« Os chefes de familias, em procura destas; mãis que anciosas indagavam dos filhinhos.

« Por outro lado, algumas pessoas contundidas, mulheres em completo deliquio, outras em angustiosos gritos pelo soffrimento de ataques estericos.

« No meio de tudo, uma pobre senhora, que nos dizem ser esposa do Sr. Sampaio, morador á Cruz das Almas, e sogra do Sr. Penna, empregado na secretaria da Santa Casa, com uma perna fracturada, e em compungentes gritos de dôr, cercada da familia, que por sua parte tambem dava expansão ao seu soffrimento.

« Procurando indagar com minuciosidade o que dera causa á tamanha desordem, soubemos que junto da porta principal da igreja, do lado direito de quem entra, estavam postados uns individuos desconhecidos, que não deixavam passar pessoa alguma; e querendo uma mulher retirar-se do templo, oppuzeram-lhe resistencia, havendo então uma troca de palavra, em altas vozes, entre os mesmos individuos e outros que reprovavam o procedimento.

« O povo, ouvindo o ruido e suppondo — *não sabemos mesmo o que suppunha o povo*,—levanta-se, como tremendo vagalhão, e o resultado foi o que acabamos de narrar.

« A mulher que pretendia sahir ficou um tanto magoada pelos empurrões que soffreu, permanecendo por muito tempo desfallecida.

« Só depois de passados mais de 15 minutos, pôde manter-se a ordem no templo, proseguindo S. Exc. Rvma. em sua importante pratica. »

— A alfandega de Belém fechou, á 31 de maio rendimento do mesmo com a cifra de... 375:103$800, que comprehende sómente a quantia de 53:065$050 de direitos de exportação.

E' fóra de duvida que a renda total seria elevada ao algarismo de 600 contos de réis, se ainda no mez de maio não continuasse a estagnação no que diz respeito aos despachos de exportação.

A importancia total dos direitos de exportação arrecadados nos 11 mezes decorridos do corrente exercicio de 1880 — 1881 attinge ao total de 1,892:176$947, sendo:

— No 1º semestre 1,215:160$541.

Nos 5 mezes do 2º semestre 677:016$416.

Dentre os 11 mezes citados é o que acaba de findar um dos que menor renda tem tido na parte relativa a exportação.

Entretanto procurando-se a média do rendimento total d'alfandega nos citados 11 mezes, acha-se uma cifra superior a 500 contos, o que não deixa de ser bastante lisongeiro.

MARANHÃO

— Apenas encontramos a seguinte noticia no *Paiz*:

« Como havia resolvido, vai a *Real Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro* festejar o centenario de Camões.

« E' um acto muito digno e que revela os altos sentimentos que sempre animam esta utilissima associação.

« O festejo constará do seguinte, segundo nos foi obsequiosamente communicado:

« A directoria da Real Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro deliberou commemorar o terceiro centenario do eminente poeta Luiz de Camões, no hospital de sua propriedade, observando-se o seguinte programma:

« A's 6 horas da manhã serão hasteados nos [illegible] as bandeiras portugueza e brasileira, embandeirando-se tambem o pateo da entrada.

« A sala principal estará convenientemente decorada, tendo no centro, em lugar apropriado, o busto do grande poeta perante o qual se realisará, ás 8 horas da noite, uma modesta sessão litteraria, na qual serão recebidos com especial agrado os cavalheiros que se dignarem pronunciar discursos ou recitar poesias analogas ao acto.

« No fim da sessão serão depositadas corôas e flores no pedestal do busto, pelas pessoas que por esta forma quizerem honrar a memoria do immortal poeta.

« Das 4 horas da tarde ás 9 da noite tocará uma banda de musica no pavilhão do parque.

« A' noute será illuminado á gaz o frontespicio do hospital.

« Durante todo o festejo será franca a entrada no edificio prevenindo-se que para maior commodidade dos concurrentes haverá cadeiras em volta do parque, bem como que, das 4 e 1/2 horas da tarde em diante funccionará a linha de bonds para a rua do Passeio á partir do largo do Carmo.

« As despezas deste festejo correrão por conta exclusiva da directoria.

PIAUHY

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

CEARA'

— Tendo entrado no gôso de uma licença o conselheiro Estellita, assumio o exercicio de presidente da Relação o desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira.

— No dia 7, como se achava determinado, tiveram lugar, pelas 8 1/2 horas da manhã, as exequias mandadas celebrar em memoria do eminente cidadão, o inclyto Duque de Caxias.

A Sé, onde se realisou a ceremonia, apresentava um aspecto verdadeiramente magestoso de pezado luto. No centro da nave erguia-se imponente cenotaphio. Sobre uma base quadrada e tres degráus oitavados levantava-se uma columna toscana, symbolo da fortaleza, cercada na baze de 8 escudos, tendo sobre o capitel a corôa de conde, sob um docel, onde entrelaçavam-se as duas letras—D. e C.—

Do primeiro terço da grande columna pendiam quatro bandeiras nacionaes, entre ellas a que pertenceu ao 26º de Voluntarios da Patria, e em torno da immensa eça viam-se diversos trophêus, como granadeiras enserilhadas, tambores, clarins, peças, cornetas e balas.

Nos 8 escudos, que cercavam á baze da columna, liam-se estas inscripções, capitulos gloriosos da vida do invicto marechal: *Pacificador da revolução do Maranhão de 1839 a 1841, Pacificador da revolução de Minas em 1842, da de S. Paulo, e do Rio Grande do Sul em 1845. Vencedor de Rozas em 1852. Vencedor de Solano Lopez, etc.*

O acto esteve bastante concorrido; viam-se alli as pessoas mais gradas de nossa sociedade, e crescido numero de senhoras.

No começo do acto salvou a fortaleza, e continuou a dar um tiro de 15 em 15 minutos até o fim.

O 15.º fez as continencias militares do estylo.

Finda a ceremonia religiosa, o Rvd. José Ferreira da Ponte proferio uma oração funebre, eloquente, rememorando os principaes feitos da vida gloriosa do immortal Duque.

Tambem pronunciaram discursos analogos á solemnidade os Drs. Frederico Borges e Alminio e o capitão do 15.º Manoel Bezerra de Albuquerque Junior.

— No dia 5 foi inaugurado o primeiro passeio publico, com a assistencia das primeiras autoridades civis e de muitas pessoas gradas da capital e do povo.

— Com 102 annos de idade falleceu, no abarracamento da Tijubana, o pardo retirante Manoel Francisco da Cunha.

— O pharol do Mucuripe acha-se funcionando com luz fixa, por ter o capitão do porto desmontado o apparelho rodante por ordem do ministerio da marinha, sendo enviado o mesmo apparelho para a côrte, para ser reparado pelas officinas do arsenal de marinha.

— Já era conhecido o resultado dos collegios da capital, Aracaty, Maranguape, Aquiraz, Acarape, Baturité, Cascavel, Imperatriz, Quixadá, e Acarahú, sendo mais votados para deputado geral, na vaga deixada pelo fallecimento do Dr. Paula Pessoa:

Dr. Antonio P. Nogueira Accioly 410 votos, Dr. Castro Correia 15 votos.

— No dia 9 foi inaugurada, com a devida solemnidade, a estação central da via-ferrea de Baturité, na capital.

A renda da administração do correio da provincia e das respectivas agencias foi a seguinte nos 11 mezes decorridos de junho de 1879 á maio ultimo:

Administração	16:092$200
Agencias	2:994$380
	19:366$580

A despeza foi durante o mesmo periodo:

Administração	20:20[illegible]777
Agencias	9:163$890
	29:366$666

— A camara municipal da capital contratou com a companhia Ferro Carril o serviço de transporte das carnes do matadouro para o mercado publico, em carroças especiaes, por preço nunca excedente de 800 réis por cada vez.

Esse serviço até agora era feito em costas de animaes, sem nenhuma condição de aceio

— No dia 13 do corrente, deve ter sido inaugurada a colonia orphanologica Christina, creada pelo presidente da provincia Dr. José Julio de Albuquerque Barros, e estabelecida nos vastos e uberrimos terrenos da Cannafistula, doados para esse fim á provincia pelo commendador Luiz Ribeiro da Cunha.

Já se acham construidas algumas casas para serem nellas recolhidos os orphãos. Existe um grande açude, com um canal que despeja n'uma immensa lagôa.

— A camara municipal contratou com o negociante Gualter R. Silva, a numeração das casas da capital, por meio de placas de zinco, arbitrando em 3$ o preço de cada uma, cuja despeza correrá por conta dos respectivos proprietarios.

O contratante obriga-se a collocar gratuitamente placas com a denominação das ruas, praças e travessas, bem como a numerar os predios pertencentes á camara.

— Depois de um verão que já ia se tornando prolongado, tivera na capital uma boa chuva, recolhendo o pluviometro 41 millimetros.

— A alfandega rendeu, no mez de maio, 98:915$658.

— No Trahiry grassava a febre amarella, com alguma intensidade.

— No mez de maio:

Foram exportados da capital 500 escravos.

Foram mortos, para consumo da capital, 760 rezes.

— Falleceram: na capital, D. Anna Estella Cavalcante Pessoa, filha do conselheiro presidente do tribunal da Relação; em Jaguaribe-merim, o tenente-quartelmestre do corpo de policia, João Facundo de Castro Barbosa; na capital, o capitão do 15º batalhão de infantaria de linha, Francisco Ferreira Rabello.

— Sob o titulo *Velhice precoce*, lemos na *Constituição*:

« O exemplo mais importante de uma velhice precoce observamos ha pouco nesta capital.

« O Sr. Bellarmino Soares Lima, de familia saliente de Baturité, onde casou-se e reside, tem as feições frescas de moço, mas os cabellos da cabeça e da barba perfeitamente brancos

« Nasceu a 14 de outubro de 1839; está portanto com 41 annos de idade; mas o que é extraordinario é que nos asseverou que os pais lhe diziam que desde 6 annos de idade já tinha elle a cabeça branca, e que não se recorda que tivesse cabellos pretos; pois desde que tem uso de razão nunca os teve senão brancos, como actualmente!

« Ora, sabe-se que Maria Antonietta envelheceu em poucas horas, mas por desgostos e decepções extremas que a historia refere; entretanto que o Sr. Bellarmino nos asseverou que nem sequer soffreu até hoje outra molestia senão, em pequeno, bexigas!

« Augmenta a curiosidade a certeza ainda, que nos dá o Sr. Bellarmino, de—ter uma filha de 7 annos de idade já nas mesmas condições das suas—com a cabeça quasi totalmente branca! »

RIO GRANDE DO NORTE

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Mossoró, o bacharel José Theodoro de Sá Barreto Villas-Boas.

— Lemos no *Correio do Natal*:

« Foi preso e acha-se recolhido á cadeia do crime desta cidade, o scelerado João Paulino, co-réo do barbaro assassinato perpetrado na pessoa da infeliz Eufrosina por seu proprio marido Antonio Paixão, o qual já havia sido capturado, e—não João Paulino, como, por informações inexactas, noticiámos em nosso jornal de 12 do mez passado.

« Felizmente não foram baldados os esforços e diligencias empregadas pela policia na captura desses dous assassinos, verdadeiros monstros da mais atroz iniquidade. »

PARAHYBA

— Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« Realisou-se felizmente no vapor brasileiro do sul do dia 9 a chegada do Sr. William Hughee, digno representante da firma social dos empreiteiros da nossa dilecta estrada de ferro Conde d'Eu, Wilson Sons & C. Limited.

« Alguns cavalheiros distinctos desta provincia o foram receber á bordo, e o conduziram para o sobrado do nosso estimavel amigo e digno gerente da companhia Pernambucana, o Sr. Clemente Lima, onde se acha hospedado com um empregado daquella casa commercial, que o acompanhou na viagem, e tem de dirigir nesta provincia o escriptorio da empreza, que em breve se tem de abrir.

« Elles seguirão hoje pela manhã para o interior da provincia á percorrer toda a linha da estrada de ferro até Independencia e Alagoa-Grande.

« Temos a satisfação de communicar aos nossos comprovincianos, que o material da estrada de ferro, já comprado, é da melhor qualidade, que ultimamente se tem empregado neste serviço, bem como o da estrada de ferro do Limoeiro, da provincia de Pernambuco, e que já não seguio da Europa por se não ter encontrado vapor de carga de pequeno calado, em consequencia de nosso porto actualmente não admittir a descarga á *prancha* de vapores de grande callado; mas em breve virá em navios de vela, si á esta hora já não partio do porto de seu destino.

« O illustre representante da empreza já procura contratar na provincia materiaes precisos para a factura da estrada, que prefere aos dos estrangeiro, dando deste modo uma prova inequivoca do interesse que toma pelo bem estar, desenvolvimento e prosperidade da industria nacional. »

— Da capital escreve nosso correspondente, em 14:

« Conforme noticiei pelo telegrapho, prestou juramento perante á camara municipal, no dia 10 do corrente, o Sr. Dr. Gregorio da Costa, presidente nomeado para esta provincia, assumindo em acto successivo a administração, que recebeu das mãos do 1º vice-presidente, Dr. Alfredo da Gama.

« O acto não teve grande concurrencia, por causa do tempo invernoso que fazia, e que ainda perdura com intensidade.

« Todas as vistas estão voltadas para S. Exc., de quem espera-se uma administração justiceira e proveitosa aos interesses da provincia, confiada ao seu zelo e patriotismo.

« No dia 7 do corrente, o Sr. Dr. Gama, por acto presidencial, restabeleceu a repartição do consulado provincial, que uma disposição da lei do orçamento vigente supprimira.

« Como, porém, essa disposição consignava a necessidade de providenciar sobre a bôa arrecadação das rendas, S. Exc., fundado nella, determinou o restabelecimento da referida repartição.

« O Sr. Dr. Alfredo Gama entendeu, e quanto a mim sensatamente, que a repartição era indispensavel; e, com seu acto, corrigio um erro da assembléa transacta, que, só por espirito pouco avisado, se não partidario, a supprimio.

« Ha opiniões controversas a respeito; mas a imprensa conservadora sempre pugnou pela manutenção dessa repartição, como meio mais proficuo para a bôa arrecação das rendas.

« Isto é uma verdade tão palpavel, que não admitte contestação séria, por mais que se pretenda galvanisar a opinião contraria.

« No restabelecimento da repartição consta-me, que houve diminuição de vencimentos, e augmento de dous lugares de escripturarios, julgados precisos para regularidade do serviço.

« O lugar de administrador, recusado

ILEGÍVEL

MUTILADO

pelo Dr. Antonio Bernardino dos Santos, como lhe noticiei, ainda não foi preenchido.

« O Sr. William Hughes veio, por parte dos empreiteiros da estrada de ferro *Conde d'Eu*, incumbido de percorrer o traçado da linha, para verificar as expropriações necessarias, fazer acquisição de accommodações para guarda de material, escriptorios, etc.

« O Sr. Hughes foi mui bem recebido, já emprehendeu a excursão precisa para o desempenho de sua commissão.

« Assevera que, para fins do mez entrante, chegará o pessoal technico, começará a importação do material, e dar-se-ha principio ás obras.

« No dia 9 do corrente tomou posse, e entrou em exercicio do cargo de director da instrucção publica da provincia o Dr. Ivo Magno Borges da Fonseca, nomeado em data anterior, pelo 1º vice-presidente o Sr. Dr. Alfredo Gama.

« O vapor de 9, conduzio o Sr. Castro Nunes, inspector nomeado para a thesouraria de fazenda da provincia, o qual foi logo empossado do cargo, e acha-se em exercicio.

« O contador, Sr. major Cruz da Rocha e Mello, que, por longos mezes, dirigio tão importante repartição, é digno de encomios pelo zelo, independencia e criterio com que desempenhou-se de tão espinhosa tarefa.

« Empregado honesto e de habilitações provadas, manifestou á evidencia sua capacidade, honrando a confiança que nelle depositou o ministerio da fazenda.

« O novo secretario do governo, Dr. Ignacio Tavares da Silva, que chegou a esta capital ha dias, ainda não assumio o exercicio de seu cargo.

« Nada mais por hoje. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO PREPARATORIA EM 15 DE JUNHO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Moraes Pinheiro, Cicero, Abreu e Lima, Siqueira Cavalcanti, Barão de Itapissuma, Rochael, Cunha Gouvêa, Barão de Nazareth, Ayres Gama, Praxedes Pitanga, José Maria, Augusto Leão, Bacellar, Deodoro, José Hygino e Estevão de Oliveira.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario do governo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 96, de hontem datado, que amanhã, á uma hora da tarde, comparecerá nessa assembléa para a abertura da sessão extraordina da mesma assembléa. — A assembléa fica inteirada.

O Sr. presidente convida aos deputados presentes a comparecerem no dia seguinte, as 10 horas da manhã, afim de ouvirem a missa do Espirito Santo; e levantou a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Effectuou-se hontem a 2ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 17 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura de um officio do secretario do governo communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia comparecerá hoje, á 1 hora da tarde, afim de abrir a sessão extraordinaria.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. deputados para assistirem á missa votiva do Espirito Santo e comparecerem á sessão de hoje, e levanta a sessão.

Fallecimento — O paquete brasileiro *Bahia*, hontem chegado do norte, foi portador da infausta noticia do passamento do joven estudante João Joaquim Corrêa de Oliveira, acontecimento que teve lugar no dia 4 do corrente pelas 3 e meia horas da tarde, na cidade de Quixeramobim, do Ceará.

O infeliz moço, que apenas contava 19 annos de idade, estava soffrendo desde algum tempo de tuberculos pulmonares, e tinha ido para o Ceará procurar no ameno clima do sertão algum allivio aos seus padecimentos.

A' principio achou alli melhora, mas depois agravou-se-lhe o mal de tal sorte que não foi possivel evitar o desfecho fatal, nem pelos esforços da sciencia, nem pelos disvellos da amisade.

Era moço estudioso e de excellente caracter, e sua morte deve causar profundo pesar a seu digno pai, o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, á quem apresentamos nossas condolencias.

Monte Pio Portuguez — No dia 12 do corrente, realisou-se a posse da nova directoria dessa associação, eleita á 6 do corrente, e assim composta:

Director—João Fernandes Baptista.
Vice-director—Manoel José Machado.
1º secretario—Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
2º dito—Manoel Fernandes Velloso.
Vice-ditos—João Gonçalves Pereira e Antonio Feliciano da Silva.
Thesoureiro Joaquim José Rodrigues Costa.
Vice-dito—Francisco Abrantes Gouveia.

Dinheiro — O vapor *Neva* trouxe para:

London & Brasilian Bank	200 000$000
Barão de Nazareth	25:000$000

— O vapor *Bahia* trouxe para:

Alfredo H. Garcia	4:585$310
Bernardino Gomes de Carvalho	2:000$000
Albino José da Cruz & Irmão	1:700$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:500$000
Pereira Carneiro & C.	1:300$000
Euzebio da Cunha Beltrão	1:118$200

Tachygrapho — No vapor inglez *Neva* veio da côrte, para encarregar-se do apanhamento dos debates da nossa assembléa provincial, em substituição ao nosso amigo Sr. Antonio Luiz Caetano da Silva, que alli se acha occupado nos trabalhos da assembléa, o Sr. Leopoldo Luiz de Salmon, cavalheiro de fino trato e distincto stenographo.

Acha-se residindo no hotel do Sr. Cini, á rua das Larangeiras.

Escravos — A' bordo do vapor *Bahia* estão, com destino ao Rio de Janeiro, 135 escravos, sendo embarcados: 57 no Maranhão, 73 no Ceará e 5 na Parahyba.

Para a Europa — Com 18 embarcados em nosso porto, o vapor *Neva* conduzio 190 passageiros.

Espirito Santo — Esse vapor, da companhia brasileira, deve chegar hoje ao porto de Maceió, e amanhã ao nosso.

Medico — O Sr. Dr. Moscoso, tendo deixado de estar em Olinda aos banhos salgados, póde ser encontrado á noite em sua casa á rua da Gloria ou ás 7 horas da manhã antes de ir para o hospital.

Bibliotheca do Club Limoeirense — Frequentaram esta bibliotheca, durante os setenta dias passados, 720 leitores, que consultaram 726 obras em 755 volumes, sendo: 328 litteratura, 737 revistas e jornaes, 6 linguistica, 7 geographia, 16 historia, 14 mathematicas, 12 philosophia e religião.

No mesmo periodo sahiram da bibliotheca para leitura 107 em 125 volumes, e entraram 63 em 72 volumes.

Recebeu as seguintes offertas, as quaes agradece:

Pelo Sr. Gaudencio de Souza Lins: *O campo das Papoulas*, romance, de Paulo de Koch, 2 volumes.

Pelo Sr. Antonio Ferreira Olisipo: Estudo sobre o systema do ensino primario e organisação pedagogica das escolas da côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco.

Pelo Rvdm. Sr. Anisio Torres Bandeira: Constituição Apostolica, 1 folheto.

Pelo Sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão: Discurso proferido por occasião da inauguração do edificio do Atheneu e bibliotheca publica da provincia do Espirito Santo, na noite de 8 de março de 1880, pelo bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim; *Favos e Travos*, poesias de Bernardo Guimarães; *Nevoas Sertanejas*, poesias de Bellarmino Dourado.

Pelas respectivas redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco*, *Tempo*, *Democracia*, *Liberdade*, *Democrata*, do Recife; *Convicção*, da cidade da Victoria; *Diario do Grão Pará*, da provincia desse nome; *Cruzeiro* e *Diario Official*, do Rio de Janeiro; *Orbe*, de Alagôas.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de maio proximo findo:

Rendeu	85:836$470
Despendeu	35:691$656
Deu de saldo a favor da garantia de juros	50:144$814

A relação entre a receita e a despeza foi de 44,58 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 14,817 passageiros de differentes classes, inclusive 557 por conta do governo.

Foram transportados 4.150 volumes de bagagem, pesando 74.329 kilogrammas, sendo 2.087 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 6 837,604 kilogrammas de mercadorias diversas e 618 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 57,324 saccos de assucar, pesando 4,335.160 kilogrammas, e 1,374 saccas de algodão, com o peso de 164 331 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 688$120, e a despeza de 2:68$136.

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco — Fomos obsequiados com um exemplar impresso do *Relatorio dos trabalhos executados no prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco*, durante o anno de 1879, apresentado ao Sr. ministro da agricultura pelo Sr. Dr. Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, engenheiro em chefe do mesmo prolongamento.

E' um trabalho curioso e interessante pelos dados que contém e que indicam a quantidade de obra existente no referido prolongamento até 31 de dezembro do anno proximo findo, dando os meios de julgar do estado dos trabalhos e de sua marcha, especialmente pelos muitos mappas que o acompanham.

D'esse relatorio colhemos as seguintes informações:

A exploração começada em fins de janeiro de 1876, ficou concluida em 4 de maio de 1878.

A extensão da linha explorada, sem comprehender grande numero de variantes, excedeu 150 kilometros, de Una até 18 kilometros acima de Garanhuns.

O traçado definitivo, entre Una e Garanhuns, mede 145k432,m140, des quaes....... 67k147,845 em alinhamentos rectos.

O raio medio das curvas é de 339,m300, sendo o minimo de 150,m23 e o maximo de. .... 4.297,m19.

A declividade maxima é de 0,m0183, a minima de 0,m000334, sendo a media de 0,m00763.

Ha 94 trechos de nivel sommando........ 50k779,m922.

O movimento de terras nas tres secções em que se divide a estrada, de Una a Garanhuns, é de 2.608.935m·3 o que dá 17,m·36 por metro corrente.

As obras de arte, além de grande quantidade de drenos, boeiros e pontelhões comprehendem 20 pontes e 2 tuneis, sendo a mais importante das pontes a do Una com 3 vãos, e central com 45m de abertura e os lateraes 36m cada um.

Do 1º de dezembro de 1876 até 31 de dezembro de 1879, deu-se um movimento de terras de 1.364.377,m·320 e foram construidas obras de cantaria e alvenaria que tem o volume de 11.869,m·3801, representando ambos os trabalhos o algarismo de 1.630:182$289.

O volume das terras excede um pouco de 50 °/o do total a remover, e nelle figura só para o anno de 1879—597.914,m·3203, figurando o das obras de arte no mesmo anno por. .... 6.109.m·3015.

A despeza com todo o pessoal da commissão directora, inclusive auxiliares e operarios e servente, foi, no anno de 1879, de......... 231:566$326.

Com desapropriações e indemnisações, gastou-se no mesmo anno 40:546$400.

Com os trabalhos de terra e de alvenaria despendeu-se no dito anno 767:819$271.

Em 31 de dezembro desse anno estavam concluidas as seguintes obras de arte: 1 ponte, 5 pontelhões, 116 boeiros e 30 drenos, e estavam em construcção: 5 pontes, 3 pontelhões, 18 boeiros, 1 dreno e 1 estação.

Na mesma data só havia de linha assentada 1.696,m3 0, de fio telegraphico assente....... 69.032,m200, sommando porém os trechos da linha em que o leito já está completamente preparado mais de 80 kilometros.

Já possue a estrada completamente armado o seguinte material rodante: 6 locomotivas de mercadorias, 4 ditas tenders, 30 wagões fechados, 20 ditos abertos, 9 plataformas, 3 estribarias, 6 wagões para madeiras e 24 wagonetes.

A despeza effectuada no anno de 1879 pela commissão, inclusive, o material para os escriptorios importam em 273:956$832.

A importancia total dos certificados passados pela mesma commissão aos empreiteiros foi, no mesmo anno de 1.237:346$199. dos quaes 1.235:819$944 ao Sr. Francisco Justiniano de Castro Rebello e 1:526$255 ao contractante do transporte do material rodante e para officinas e estações.

D'estas informações se conclue que, embora os trabalhos de construcção tenham sido accelerados em o anno passado, vão elles caminhando com uma morosidade immensa, graças na maxima parte ao empreiteiro, que, parece, não quer concluil-os nos prasos estipulados no seu contracto.

Em todo o caso o actual Sr. engenheiro em chefe da commissão directora procura bem cumprir os seus deveres, e disto deu provas em o anno passado, fazendo accelerar os trabalhos; mas *nec semper lilia florent*, e bem difficil é vencer ás resistencias do empreiteiro.

Agradecemos a remessa obsequiosa do exemplar á que já nos referimos, do relatorio em questão.

Passamento — Uma carta recebida de Lima, no Perú, annuncia a morte do general peruano D. José Miguel Rios, que entre nós residio por muitos annos, no caracter do consul geral do Perú, e fôra geralmente estimado por suas distinctas qualidades. Falleceu n'um dos ultimos combates havido na fronteira com o exercito chileno.

Reforma eleitoral — O Dr. Rocha Bastos, 1º juiz de paz do 2º districto da freguezia do Sacramento da côrte, tendo duvidas a respeito de certos artigos da reforma eleitoral, pedio ao governo para firmar a verdadeira doutrina dos seguintes pontos:

« 1º Se o juiz de paz ou o eleitor, mudado da parochia, embora voltasse a ter residencia nella, perdem ou não o direito: o 1º ao exercicio absoluto do cargo, e o 2º o que entenda com os actos eleitoraes na mesma parochia.

« 2º Se a residencia, de que falla a lei, póde estender-se a um simples escriptorio, ou consultorio medico aonde o seu proprietario apenas comparece algumas horas por dia, estando qualificado em outra parochia aonde reside. »

O governo respondeu-lhe:

« Dando solução ás duvidas suscitadas por Vmc. em sua petição de 25 do mez findo, declaro-lhe:

« 1º Que, em face dos avisos ns. 146 de 1847, 161 de 1848 e 340 de 1860, o juiz de paz mudado da parochia, ainda que nella volte a residir, tem perdido o lugar, e deve a camara municipal eliminal-o da lista dos juizes de paz, e juramentar o supplente, a quem competir.

« 2º Que como é expresso nas instrucções de 12 de janeiro de 1876 art. 5º n. 1 parte final, o eleitor, no caso acima figurado, não deve ser convocado para eleição da junta, ou mesa parochial.

« Todavia se elle se apresentar reclamando o seu direito de votar, será esta questão decidida pela pluralidade dos eleitores e mais cidadãos convocados para tomar parte na eleição.

« 3º Que, conforme os artigos ns. 62 § 2º de 1847, 553 de 1863, 37 de 1864, a residencia effectiva do cidadão na parochia é condição essencial para sua inclusão na lista geral dos votantes. São presumpções legaes da residencia, até prova em contrario: ter-se dado o cidadão a rol, haver sido anteriormente qualificado votante, e ter exercido cargos de eleição popular na parochia aonde possuir algum estabelecimento, não se comprehendendo nesta ultima designação os escriptorios para o exercicio de advocacia, de medicina ou de qualquer outra profissão. »

Conferencias litterarias — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 31 de maio:

« A de domingo 30 tocou ao Sr. conselheiro Pereira da Silva. As salas estiveram repletas de povo e ornadas de senhoras.

« O orador historia o modo e as causas por que se effectuou a revolução de 1640 em Portugal para se recuperar a nacionalidade, e lançar por terra o jugo hespanhol, que durára sessenta annos. Descreveu o estado de Portugal, erguendo-o brioso e altivo quasi do sepulcro; tudo são ruinas que o enchem, não ha dinheiro, não ha armamento, não ha marinha, não ha exercito, e entretanto tudo se crea para se sustentar a guerra da independencia, que dura até 1668, depois de muitos combates e batalhas, e que trouxe o reconhecimento do reino restaurado, pela propria Hespanha.

« Passou a estudar a lingua e a litteratura no momento em que a nacionalidade como que resuscitava, examinando a influencia hespanhola. Quatro vultos as enriquecem, com particularidade Jacintho Freire, Manoel Bernardes, D. Francisco Manoel de Mello e o padre Antonio Vieira. Muitas das provincias litterarias não têm representantes, particularmente a poesia; as sciencias e as artes tinham desapparecido. Promette guardar para uma conferencia especial a apreciação do padre Antonio Vieira. Na actual fallará particularmente sobre D. Francisco Manoel de Mello, cuja vida aventurosa, guerreira, litteraria, attribulada e amorosa descreve em traços que provocaram por vezes os applausos geraes do auditorio. As suas paixões, a sua prisão, o seu exilio e as suas desgraças commovem e enternecem. Faz uma pintura pitoresca da época, do caracter de D. João IV, chefe da casa de Bragança. No estudo das obras mostra quanto foi escriptor primoroso e classico D. Francisco Manoel de Mello, tanto na lingua e litteratura castelhanas como nas portuguezas. Incita o enthusiasmo com trechos, que cita, altivos e magestosos; faz rir o auditorio com a maior expansão, lendo os espirituosos ditos, as facecias satyricas, e as admiraveis pinturas de caracteres, que sabe tão perfeitamente traçar o escriptor. Ao acabar a conferencia, recebeu o orador do auditorio os mais esplendidos applausos e felicitações. »

A Idéa Nova — Sahio á luz o n. 2 desse periodico litterario, de redacção dos alumnos da Faculdade de Direito, Clodoaldo Freitas, Clovis Bevilaqua e J. I. Martins Junior.

Missão á China — Pelo ministerio da marinha foi recebido, á 31 de maio, o seguinte telegramma do ministro brasileiro em Londres:

« O chefe Silveira da Motta telegraphou de Hong-Kong.

« Está aguardando resposta do governo sobre a conveniencia de seguir a corveta directamente para a California.

« Em julho e agosto são pessimos os mares da China e a demora fixada nos portos chinezes é insufficiente para a conclusão do tratado.

« A travessia do Pacifico deve fazer-se antes do outomno, e assim ir-se-hia tambem na boa esta ção para a passagem do estreito de Magalhães.

« A viagem redonda encurta-se em quatro mezes.

« O pessoal da missão segue no paquete que está atrazado, e talvez ficasse em Shangai.

« O navio precisa de reparos na machina. »

Imprensa — Recebemos pelos vapores *Neva* e *Bahia* as seguintes publicações:

— *Mequetrefe*, jornal critico illustrado, que se publica no Rio de Janeiro, n. 212.

— *Brasil Catholico*, jornal religioso, ns. 61 a 64.

— *Jornal do Agricultor*, dedicado á divulgação dos principios praticos de economia rural, n. 49, contendo:

Aviso. A fabricação do assucar. Extracção do caldo por diffusão (continuação). O mamoeiro (continuação). Medicina agricola. Emplastros para enxertos. As mutucas. Cultura do tabaco. Dos cuidados durante o desenvolvimento do tabaco. Economia agricola. Conhecimentos antecipados. Rotulos de madeira para fructeiras. Para empedir a ferrugem nos utensilios dos jardins. Receita de doce. Geléa batida de limão. Tarifa geral da companhia Leopoldina, de Porto Novo para todas as outras estações da companhia, e vice-versa. A castanha do Pará. Medicina domestica. A parietaria. Pós dentifricios. Signaes na face. Cultura do café em Venezuela (continuação). Dessecação dos brejos. Cultura do milho. Plantas alternas (continuação). Ferro na provincia de Minas-Geraes. Notas agricolas.

O presidio de Fernando de Noronha e as nossas prisões, pelo conselheiro André de Padua Fleury, trabalho que transcrevemos em a 8ª pagina deste *Diario* no mez de maio.

— *Gazeta Juridica*, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, n. 210, contendo interessantes artigos sobre jurisdicções civil, commercial e criminal, a legislação e as decisões do governo, ultimamente publicadas.

— *A Reforma da Constituição*, estudo de historia patria e direito constitucional pelo deputado geral Dr. F. Franco de Sá.

— *Revista Brasileira* do 1º do corrente, primeira do 2º anno, contendo, além da continuação das Memorias posthumas de Braz Cubas, do Sr. Machado de Assis, da Questão penitenciaria do Brasil pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, e dos subsidios litterarios pelo Sr. Guilherme Bellegarde, a Expedição do Rodeadoro, pelo Sr. J. Augusto da Costa, um soneto pelo Sr. Innocencio da Rocha Galvão, e notas bibliographicas pelo Sr. Franklin Tavora.

No dia 10 ds corrente, commemorando o 3º centenario da morte de Camões, a *Revista* publicará um fasciculo especial com a collaboração de poetas brasileiros.

— *Revista Democratica*, orgão da sociedade democratica Classe Caixeiral da Bahia, n. 12 do 2º anno.

— *Breve resposta á carta circular da commissão nomeada pelo governo geral para estudar o Beriberi*; pelo illustrado Sr. Dr. Euclides Alves Requião, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia.

— Agradecemos todas essas offertas.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1880, na 2.ª secção—em Quipapá.

BAROMETRO A 0º

DECADAS E MEZ	ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	723.92	1.71	725.96	6	721.87	2	4.09
2.ª decada.	724.24	1.69	725.83	14	721.87	19	3.96
3.ª decada.	725.29	1.73	726.82	28	723.24	22	3.58
Mez . . .	724.48	1.71	726.82	28	721.87	2 e 19	4.95

THERMOMETRO CENTIGRADO — PSYCHROMETRO — ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIRECÇÃO DOS VENTOS

DECADAS E MEZ	TEMPERATURA MEDIA	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA	HUMIDADE MEDIA RELATIVA	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS	N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada.	23.0	5.6	28.7	4	18.4	10	8.8	0.84	18.56	30.6	2	8	6	0	0	1	0	0	3	5	3	1	0	0
2.ª decada.	22.0	3.5	25.5	11	19.4	11	6.1	0.87	17.86	55.6	4	6	9	0	0	0	0	0	3	4	2	0	0	0
3.ª decada.	22.1	4.5	26.9	26	17.5	30	8.4	0.81	16.10	34.0	5	6	6	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0
Mez . . .	22.4	4.5	28.7	4	17.5	30	9.2	0.84	17.51	120.2	11	20	21	0	0	1	0	0	6	16	6	1	0	0

NOTA:

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	2	13	14	15	17	22	23	27	28	29
29,8	0,8	24,8	8,0	2,6	20,2	13,2	14,8	2,5	2,5	1,0

Temperatura média das observações diarias:—1.ª decada 23,4, 2.ª 22,3, 3.ª 21,8, mez 22,5.

Variação média:—1.ª decada 43, 2.ª 2,9, 3.ª 3,5, mez 3,6.

Miscelanea. — Um chefe de uma tribu selvagem vai procurar um missionario catholico e pede-lhe que o baptise.

O missionario esforça-se por lhe fazer comprehender que a religião christã não admitte a polygamia, e que era preciso que das suas dezoito mulheres abandonasse dezesete.

O selvagem retirou-se muito pensativo.

Um mez depois volta com o sorriso nos labios a procurar o missionario.

« Agora, padre, póde baptisar-me.
« E as mulheres, o que fez d'ellas? »
« O selvagem com um sorriso malicioso:
« Comi-as! »

. .

Joanna e seu marido, criados de servir, estão ha muito tempo sem achar commodo. Joanna é uma rapariga formosa e muito bem feita de corpo.

Uma amiga aconselha-a que vá offerecer-se de modelo a um pintor:

« Então, quer ser meu modelo?
« Sim, senhor, mas com meu marido. »

. .

Um galucho escreve uma carta a sua namorada.

O sargento vê a carta e pergunta-lhe:

« Porque é, estupido, que escreves amor com dois mm?

« Oh! meu sargento, eu bem sei que é só com um; mas com dois sempre a minha conversada acreditará que o meu amor é muito maior. »

. .

O cumulo da ingenuidade:

Um negociante apresenta seu filho a um seu amigo.

« E' verdade, meu caro! Este pequeno tem apenas quatorze annos, e já é capaz de enganar qualquer freguez tão bem como tú ou eu! »

. .

Calino sahe do theatro e vai á vestiaria buscar o seu paletot.

« O seu numero? Pergunta-lhe o empregado respectivo.

« O meu numero? Procure-o na algibeira do paletot. Deixei-o lá ficar para não o perder. »

. .

Acabavam de annunciar á Sra. X que ella perdêra um processo importante em que andava envolvida havia annos.

Joanninha salta ao pescoço da mãi, e diz-lhe:

« Ah! mamãi! que alegria que sinto por ter a mamãi perdido esse maldito processo, que tanto a incommodava. Deus queira que não torne mais a encontral-o! »

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 10 1/2 ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de caixas com folhas de Flandres, e de fazendas limpas e avariadas, e ao meio dia, de 2 barricas com enxadas.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, joias vidros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Bartholomeu n. 44, de moveis, vidros, espelhos, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 684 caixas com traques, 650 ditas pequenas, de differentes marcas, 550 libras de manteiga, em latas á vontade dos pretendentes.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de apparelhos de louça para chá e jantar, e louça avulsa, ourinós, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, das dividas da massa fallida da Viuva Leitão Guerreiro & C., no valor de 17:065$530.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	amanhã
Alagoas	da Bahia	a 18
Congo	do sul	a 20
Araucania	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Douro	da Europa	a 25
Magellan	do sul	a 25
Pernambuco	do norte	a 25
Pará	do sul	a 27
Tamar [illegible]	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 30.ª, em beneficio do Hospital Pedro II.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo dos premios da 118.ª loteria, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 5 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2352	20:000$	1178	200$	1548	100$
2821	10:000$	1242	200$	1525	100$
		1335	200$	1542	100$
664	1:000$	2305	200$	1569	100$
1472	1:000$	2389	200$	2412	100$
3610	1:000$	2663	200$	2493	100$
		4646	200$	2501	100$
124	500$	4855	200$	2537	100$
1755	500$	5037	200$	2734	100$
2489	500$	5689	200$	2785	100$
4024	500$			2957	100$
4295	500$	295	100$	3288	100$
		444	100$	3579	100$
36	200$	811	100$	4045	100$
516	200$	1023	100$	4133	100$
734	200$	1048	100$	4631	100
854	200$	1082	100$	5286	100
1092	200$	1182	100$	5373	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

90	1282	2096	2909	4645
116	1283	2203	3454	4678
123	1357	2323	3456	4765
151	1431	2427	3897	4962
500	1626	2469	3898	5019
611	1664	2506	4095	5321
703	1671	2533	4121	5537
757	1756	2592	4297	3575
965	1762	2699	4325	5595
1259	1910	2884	4351	5856

Hospital Pedro II — Movimento do dia 7 á 13 do corrente:

Existiam 649, entraram 100, sahiram 93, falleceram 32, existem 624.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 624, sendo 386 homens e 238 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 3/4, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso.

A's 10 1/4, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/4, 9 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7, 7, 7 1/2, 8 1/2, 7 1/2, 7, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 8 1/4, 8 1/4, 9 1/4, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 3/4, 9 1/4, 8 1/4, 8 1/4, 8 1/4, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 8 3/4, 9 1/2, 9, 9, pelo Dr. Chacon.

A's 9, 9 1/2, 9, 9, 8 3/4, 10 1/4, 9, pelo Dr. Pontual.

Passageiros — Chegados para o sul no vapor *Bahia*:

Antonio José Pereira Leal Junior e 1 criado, Pedro José dos Santos, João Severiano da Silva, D. Antonia Poggi, 3 filhos e 1 criada, Manoel Lopes Corval, Dr. Vicente Jansen Castro Albuquerque, José Leite Barbosa, João Mendes da Rocha, Manoel Carneiro da Rocha, Joaquim Baptista Costa, Affonso Herbster, Pedre Bernardino José de Queiroz e 1 criado, João Francisco de Araujo, Antonio dos Santos Ferreira, Paulo Fructuozo Tavares, Francisco Fructuoso Tavares, Pedro Carneiro, Luiz Soares da Silva, P. W. Connos, Luiz José Oliveira Diniz, Salustiano da Silva Mello, João Fielizola, Tarquinio Gomes Barbosa, José Pereira Peixoto, Esequias Bernardo de Oliveira, João da Costa Muniz, José de Almeida, José Cezario, brigadeiro Justiniano Rocha, tenente Antonio Pedroso de Barros, Alberto Vaz, Geraldo Felizola.

— Em transito:

Dr. Joaquim José de Assis e sua familia, Manoel Joaquim Affonso, Manoel B. Valente, Manoel Francisco da Rosa, Ramon Fernandes, Antonio Gonçalves Roma, Jose Francisco Angelo, Hermenegildo Jansen Ferreira, tenente Miguel Teixeira da Costa e sua familia, Abel Santos, tenente Hermes Rodrigues da Fonseca e sua familia, Dr. Saturnino Ferreira da Veiga Junior, Manoel Gomes de Azevedo, Candido Gomes do Rego, Dr. Leocadio Andrade Pessoa, Gualter R. da Silva, Luiz Antonio Martins, João Paulo de Araujo, José Maria Fernandes, Narcizo José Pereira, e 139 escravos.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Neva*:

Joaquim Francisco Praço, Camile Henriá e sua senhora, S. J. Wishart, Maemanns, J. N. Brandão, Manoel Raposo, J. Faria Junior, Antonio Leal Reis, H. Leal Reis, J. A. Thom, F. J. Guimarães, Serafim Rodrigues, Manoel Salgado, P. Borsklmann, G. Borsklmann, Lino José de Araujo, A. P. J. de Carvalho, Orwin.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 de junho:

Existiam presos 353, entraram 4, sahiram 7, existem 350, a saber: nacionaes 296, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 38. — Total 350.

Arraçoados 313, sendo: — Bons 297, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Braz da Silva.
José Joaquim da Silva.

Teve alta:
José Claudino, escravo processado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 8 e junho de 1880.

Alfredo, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro hepatite.

Maria, parda, Pernambuco, 16 mezes, S. José, dysenteria.

Carolina, bránca, Pernambuco. Graça; asphyxia ao nascer.

Joanna, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite chronica.

Arthur B. de Lacerda, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife; idem.

Manoel Cancio dos Santos Pereira, branco, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Pôço; idem.

Auta Maria da Paz, preta, Pernambuco, 54 annos, solteira, Santo Antonio; enterite chronica.

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enterite aguda.

Joaquina, branca, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista; diarrhéa.

Julia A. de Souza Miranda, branca, Bahia, 43 annos, casada, idem; congestão pulmonar.

Elvira H. Carneiro Campello, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, idem; rachitismo.

Maria Joaquina de Jesus Salgueiro, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, idem; hepatite chronica.

Luduvina A. de Lima, branca, Piauhy, 45 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Bernardo, escravo, preto, Parahyba, 30 annos, solteiro, idem; idem.

Rosalina Maria da Hora, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II; idem.

Severino Barbosa da Silva, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem.

Antonio José de Santa Anna, pardo, Parahyba, 20 annos, casada, idem; congestão cerebral.

Manoel Coelho Cintra, branco, Pernambuco, 73 annos, viuva, Bôa-Vista; idem.

Manoel Ferreira dos Santos, pardo, 46 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

João Vieira Pinto, pardo, Pernambuco, 37 annos, casado, idem; anemia.

— 9 —

Rachel, branca, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; enterite.

Antonia, escrava, parda, Parahyba, 14 annos, solteira, Boa-Vista; dysenteria.

Francisco Alves, branco, Ceará, 25 annos, casado, Recife; febre typhoide.

Francelina Maria Cecilia, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Recife; anazarca.

Firmiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 100 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

Romana, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Remettida pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista:

Amelia, parda, Pernambuco, 4 mezes.

Luiz, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.

Monica Maria das Mercês, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; dysenteria.

Antonio Francisco de Araujo, pardo, Pernambuco, 69 annos, casado, S. José; inflammação do figado.

Leocadia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, viuva, Santo Antonio; broncorrhéa.

Bernarda Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; apoplexia pulmonar.

Rachel, escrava, parda, Pernambuco. 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Jeronymo, pardo, Pernambuco, 1 anno; vermes.

Porphirio, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; encephalite.

Josepha Joaquina Lucas, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tisica.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, viuva, hospital Pedro II; rheumatismo.

Antonia Maria da Conceição; parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Josepha, preta; Africa, 46 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Negou-se a ordem de soltura requerida, unanimemente.

Paciente Joaquim Affonso Bezerra.—Ficou adiado até que cheguem as informações do Dr. chefe de policia.

Paciente Francisco Pedro Gomes.—Votou-se pelo adiamento do julgamento até que sejam apresentadas as informações pedidas.

Recursos crimes

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Silvestre dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido João Ribeiro Campos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Parahyba Recorrente o juizo, recorrido João Martins Seabra. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Maceió—Aggravante Manoel Ramos da Silva, aggravado Augusto Cesar Zanot. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. João de Cerqueira Lima, aggravados os herdeiros do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Theodoro Orestes do Patrocinio, aggravado Francisco José Leite. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Cordeiro de Miranda. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Oliveira Maciel.—Concedeu-se a prorogação de seis mezes, unanimemente.

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellados Manoel Barbosa da Silva e Henrique Barbosa da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Domingues Silva.

De Palmares—Appellante José Miguel da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Deodato Estevão do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro. Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante Manoel Silvestre de Oliveira Netto, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Annullou-se o processo unanimemente e mandou-se instaurar novo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Herculano, escravo. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Palmares—Appellante Manoel José Gameleira, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Das Alagôas — Appellante José Pires de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Assembléa—Appellante Antonio Luiz Feitosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Annullou-se o processo por incompetencia da acção, votando o Sr. desembargador Domingues Silva pela confirmação da sentença.

De S. João da Lage — Appellante o juizo, appellado Antonio Leão da Silva Manço. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Mandou-se o réo a novo jury, votando o Sr. desembargador relator pela nullidade de todo processo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Do Cabo—Appellante Antonio Fernandes de Barros, appellado Manoel Antonio Gomes e outros.

De Palmares—Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

Do Cabo—Appellante Manoel Barbosa de Sant'Anna, appellado José Duarte das Neves.

Do Recife—Appellante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria da Fonceca e D. Francisca da Fonceca, senhoras das escravas Simplicia e Felismina.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante José Alves Barbosa, embargados os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro.

Appellação crime

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Joaquim Xexéo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Manoel Pereira da Costa, appellados os herdeiros de Floriano Vieira Delgado Perdigão.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes D. Anna Pereira Arantes e Manoel Augusto Candido Pereira, appellados os administradores da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes.

Do Recife—Appellantes Carvalho & Araujo, appellados Mendes Oliveira & C.

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada Josepha Maria dos Santos.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Grandeza.

ILEGÍVEL

Do Recife — Appellantes Tasso & Irmãos, appellada a fazenda provincial.

Appellações crimes

De Cururipe—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco Barbosa.

De Olinda—Appellantes Paulino Antonio do Carmo e outro, appellada a justiça.

De Ingazeira—Appellante João Rodrigues da Costa, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Manoel da Rocha Wanderley, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Zeferino Rodrigues de Souza.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Florencio, senhor dos escravos Felinto, Maria e Isabel.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado o vice-consul de Portugal, como representante do espolio do subdito portuguez José Antonio Gomes Leite, senhor dos escravos Manoel, Maria e Isabel.

Do Recife.—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio por seu curador.

Appellação commercial

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Almeida e Silva.

Appellações crimes

Do Recife.—Appellante Salustiano Fernandes, appellada a justiça.

Das Alagoas.—Appellante Candido Antonio de Siqueira Bello, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante João de Deus R. Quintella, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Pão de Assucar.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues da Cruz.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Moreira de Lima.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

Da Parahyba.—Appellante Joaquim Antonio Pereira Vinagre, appellado Antonio José de Souza Leandro.

De Maceió.—Appellante Henrique da Cunha Rodrigues, appellados Felix Bandeira Coutinho & C.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Floresta.—Appellante o juizo, appellado Domingos Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações civeis

Do Recife. — Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellados Frederico Augusto de Oliveira & C.

Do Recife.—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife.—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Conflictos de jurisdicção

Entre o juiz substituto do 2º districto e o juiz de direito do 1º districto.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellados José Constantino Cavalcante de Albuquerque e outro.

De Bezerros.—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

De Santo Antão.—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos.

Das Alagôas.—Appellante José Gomes de Medeiros, appellados herdeiros de Honorio José Pereira.

De Maceió.—Appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellada Anna, por seu curador.

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellados Hermann Ludgren.

Do Recife.—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Parahyba.—Appellante Antonio Xavier Monteiro da Franca, appellada a Baroneza de Maraú.

Do Recife.—Appellante Luiz da Fonceca Oliveira, appellado José Monteiro de Siqueira.

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellante João Chrysostomo de Albuquerque, appellado Hermenegildo Severiano Gonçalves.

Do Recife.—Appellante Domingos Manoel Martins, appellados Faria & Maia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife.—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Antonio Francisco Pareira de Lyra.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Jaboatão.—Recorrente o juizo, recorrido Agostinho Manoel de Sant'Anna.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Olinda.—Aggravante Joaquim José de Oliveira, aggravado Antonio Joaquim da Fonceca Galvão.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Alagôa-Nova.—Aggravante Isabel Caetana de Sant'Anna, aggravada D. Percilla, filha de D. Liliosa Primitiva de Medeiros.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife.—Appellante Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, appellado Francisco José Fernandes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Escada.—Appellantes Deodato Monteiro & C., appellados os herdeiros de João Carneiro Lins Barradas.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife.—Appellantes Gervasio José da Costa e outros, appellada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife.—Appellantes Fonceca Irmãos & C e outros, appellados Antonio José Ferreira Refinador e outro.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gabinete Portuguez de Leitura

CENTENARIO DE CAMÕES

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura vem, pelo presente, agradecer a todos os que concorreram para que as festas do centenario de Camões tivessem o maior brilhantismo possivel, cumprindo-lhe especialisar o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, pela maneira cavalheirosa porque accedeu ao pedido da directoria, concedendo-lhe o theatro de Santa Isabel e mandando illuminar o jardim do Campo das Princezas e a fachada do palacio, durante os tres dias da festa, aos Exms. Srs. Dr. chefe de policia, inspector do arsenal de marinha, director do arsenal de guerra, ao commercio em geral, aos Srs. capitães dos navios surtos neste porto, aos oradores que abrilhantaram a sessão magna, ao grupo occarnista do club Carlos Gomes, Francisco Libanio Colás, Francisco Gomes Castellão, e finalmente ao povo pernambucano, que generosamente acolheu a idéa da festa.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 14 de junho de 1880.

A. J. Machado Pereira,
Director.
F. D. Rodrigues Saraiva,
Vice-director.
José H. Villa Nova,
1º secretario.
João Fernandes de Almeida,
2º secretario.
Victorino J. Pereira de Abreu.
Thesoureiro.
V. Chaves Junior,
Orador.

Eterna gratidão ao Exm. Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão

Por acto de liberalidade do Exm. Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão entrei hoje no goso do direito de liberdade, tendo nascido escravo. Entrando em seu serviço no anno de 1856 até hoje, graças a Deus, me mantive de modo a merecer-lhe estima, não podendo tambem ser eu indifferente á lhaneza de seu trato, embora nas relações de senhor para escravo. Agora que acabo de receber de suas mãos a prova mais convincente dessa estima, como um galardão da regularidade de minha conducta, não posso nem devo calar em minha consciencia os sentimentos de gratidão que por elle sinto; por esta razão, molestando talvez á natural modestia que o distingue, busco a imprensa para servir de echo a esses meus sentimentos.

Pertencendo o Exm. Sr. Dr. Luiz Felippe á uma das familias mais numerosas e importantes desta provincia, na qual vive e convive fraternalmente, eu na qualidade de seu escravo dilecto tive muitas vezes de aproximar-me de todos os seus parentes, sem que em nenhum delles deixasse de encontrar igual acolhimento, guardadas as devidas proporções. Este facto, que ha muitos parecerá de somenas consideração, é para mim um justo motivo de agradecimento a toda a familia de meu illustre patrono. Não podendo por nenhum modo compensar esses obsequios, que para aquelle que foi escravo não tem similiares nas relações da vida, peço a meu patrono e á sua illustre familia, que me concedam, a semelhança dos libertos da antiga Roma, uzar em signal de eterno agradecimento do nome de

Eduardo dos Santos Souza Leão.

Recife, 14 de junho de 1880.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v, 141 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	351:985$795
Idem do dia 15	36:005$291
	387:991$086

Importação

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barris vasios 125 a Baltar, Irmãos & C.

Chapéos do Chile 4 fardos a Monhard, Mettler & C.

Gomma de mandioca 30 paneiros a José G. da Costa & C.

Salsaparrilha 36 rolos a Bartholomeu & C., 30 a Baltar, Irmãos & C., 30 a Beltrão Junior & Rezende.

Tapioca 30 paneiros a José G. da Costa & C., 24 a Domingos Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Juliana*, carregaram:

Para Liverpool, Amorim Irmãos & C. 610 saccos com 45,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *S. Mariano*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 82 saccas com 5,120 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Ferreira & C. 10,000 cocos (fructa); J. V. Godinho 13,600 ditos idem.

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,292 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Mossoró, S. P. de Lemos 10 barris com 960 litros de aguardente, 50 saccos farinha de mandioca e 6 barricas com 391 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram:

Para o Aracaty, F. Rocha & C. 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 20 barricas com 1,166 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	22.942$441
Idem do dia 15	1:661$347
	24:603$788

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	93 050$235
Idem do dia 15	10:723$349
	103.773$584

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	1:178$733
Idem do dia 14	$
	1 778$733

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bhia—... dias, brigue portuguez *Bella Figueirense*, de 201 toneladas, capitão Ilario, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Brigue dinamarquez *Dronning Louise*, de 256 toneladas, capitão Christian Bondo, carga assucar.

New-Orleans—Vapor inglez *Alice*, de 1,887 toneladas, commandante J. George, em lastro.

EDITAES

— Secção 4.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1880.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, convido ao Sr. Joaquim José Coimbra, a comparecer nesta secretaria, para receber, de conformidade com o aviso n. 343, de 28 de setembro de 1857, seu deploma de doutor em medicina, que para esse fim foi remettido pelo Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia.—O secretario *José A. Rodrigues Lima.*

— O administrador do consulado provincial scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de junho de 1880. — Por aviso circular do ministerio da justiça, de 14 de abril deste anno, foi mandada publicar a relação dos termos vagos de juiz municipal e de orphãos, para que os Srs. bachareis habilitados, que quizessem servir os mesmos lugares, disso tivessem conhecimento:

Amazonas.—Mannés, Barcellos.

Pará.—Gurupá, Alemquer, Porto de Moz, Obidos, e Faro, Bragança, Cachoeira.

Maranhão.—Carolina, Imperatriz, Codó, Patos Bons, Riachão, Grajaú, Itapicurú e Iguará.

Piauhy.—Santa Philomena. S. Raymundo, Paranaguá, S. João do Piauhy, Valença, Amarante.

Ceará.—Saboeiro, Imperatriz, Santa Cruz.

Bahia.—Chique-Chique, Abbadia, Umbú.

Rio Grande do Sul.—Santo Angelo. Triumpho, Conceição de Arroyo, Alegrete, Taquary, Passo-Fundo, S. Jeronymo, Caçapava, Santo Antonio da Patrulha.

Minas Geraes.—Guão, Megol, Prata, S. João Baptista, Rio Pardo, Pedra de Angicos, Patrocinio, Rio Preto, Montes Claros, Piumhy.

Goyaz. — Bomfim, Cavalcanti, Natividade, Palma, Boa-Vista, Torres do Rio Bonito, Jaraguá, Pilar, Rio Verde, Arraias, S. Domingos, S. José do Tocantins, Meia Ponte, substituto da capital.

Matto Grosso.—Diamantina, Santa Anna, Paconé, S. Luiz de Caceres, Miranda, Santa Cruz de Corumbá.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do commercio na jurisdicção parcial desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo do commercio pendem uns autos de execução de sentença entre partes, exequentes Gomes & Pereira, e como executados Silva & C., e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:218$845, em dinheiro que se acha na recebedoria das rendas internas geraes, sendo assim accusada dita penhora na audiencia do dia 3 de junho do corrente mez, pelo Dr Bernardino de Senna Dias, como se vê do requerimento do theor seguinte:

« Aos 3 de junho de 1880 em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio na jurisdicção parcial nesta cidade do Recife de Pernambuco, o Dr. Bernardino de Senna Dias, advogado dos exequentes. accusa a penhora feita pela seguinte precatoria em dinheiro pertencente aos executados Silva & C., requerendo que não só ficasse assignados os 6 dias legaes. como 10 aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo; o que foi deferido.

Extrahi o presente de meu protocollo respectivo e junto á fallada precatoria.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui copiado dos proprios autos.

Pelo qual e seu theor. chamo, cito e hei por citado aos credores incertos dos referidos executados Silva & C., para que dentro do prazo de 10 dias, que lhes foi assignado em audiencia compareçam ante este juizo do commercio por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 dias do mez de junho de 1880.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos Srs. proprietarios de carros e carroças de aluguel ou particulares, que até o fim do corrente mez devem satisfazer nesta repartição o imposto de que trata a lei do orçamento vigente, art. 1 § 5 n. 21 com a multa do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879, por não o haverem feito em tempo, na fórma do edital desta repartição, de 19 de novembro de 1879; ou no mesmo prazo allegar as suas razões de isenção, sob pena de serem os seus debitos remettidos para juizo, afim de ser a cobrança judicial.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Se venderá em praça publica, no dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua Imperial n. 230, com um pequeno sitio, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 6.000$.

Uma meia-agua, sita no becco do Cochicho, rua Imperial, pertencente a Manoel Cypriano Ferreira Ribeiro, e avaliada por 100$, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O administrador do consulado provincial scientifica aos que exercem a industria de mascates, constantes da relação abaixo publicada, que até o fim do corrente mez devem satisfazer nesta repartição o imposto de que trata a lei de orçamento vigente n. 1,470 art. 1º § 5º n. 14; com a multa do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879. por não o haverem feito em tempo e na fórma do edital desta repartição de 19 de novembro de 1879; ou, no mesmo prazo allegar as suas razões de isenção, sob pena de serem os seus debitos remettidos para juizo, afim de ter lugar a cobrança judicial. Consulado provincial, 15 de junho de 1880. *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Arthur Affonso Seve, Antonio Abbade Marcos, Benjamim de Paula Cavalcante, Cathanna Borano, Caetano Bonefim, Domingos Matheus, Francisco Marciano, Francisco Pedro Coelho, Francisco Grego, Francisco Celabria, João Gaclande, Jesuina Maria da Paz, João Stephano, José Fitandi, João Massa, Lina Francisca do Espirito-Santo, Luiza Maria da Conceição, Michele Marcullé, Miguel Matheus, Maria Seraphina Macollo, Miguel Mascarte, Miguel Guerra e Miguel Tazelle.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, no dia 19 do corrente, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte:

Um sobrado no largo do forte das Cinco Pontas, hoje rua de Domingos Theotonio n. 43, da freguezia de S. José desta cidade, tendo 6 metros e 65 centimetros de largura e 18 metros e 7 centimetros de fundo, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 dito pequeno na escada, corredor ao lado, em seguida com 1 quarto fóra, cozinha, no fim do quintal tem mais 1 pequeno quarto onde tem o apparelho da companhia Recife Drainage. sendo o quintal murado, com cacimba e um portão que dá para o lado da praia, tudo no pavimento terreo, e no pavimento superior um andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço do lado de detraz, avaliado em 6 000$; cujo sobrado fóra penhorado por execução do Dr. João Vieira de Araujo, e solicitador João da Silveira Borges Tavora, contra Arthur de Barros Falcão de Lacerda, herdeiro de Feliciana Maria Olympia, e se acha depositado em mão e poder do depositario geral. E assim será o dito bem arrematado por venda a quem por elle mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora acima indicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 dias do mez de junho de 1880.

Subscrevo e assigno. Recife, 14 de junho de 1880. — O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Felinto Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Mesericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, durante o trimestre de julho a setembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de junho de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria

de S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade.

De ordem da mesa regedora, faço sciente aos que quizerem perpetuar a memoria daquelles, cujos restos mortaes existem em urnas, já em estado imprestavel, sob a guarda desta confraria, que em sessão de hontem foi deliberado leva-los á deposito geral, e que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para qualquer reclamação.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 12 de junho de 1880.—O secretario,

João Pedro Simões.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento dos generos para uso e alimentação da cavallaria, no semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber.

Capim	medida de caixão
Alfafa	kilogramma
Milho	idem
Farello	idem
Ferraduras	unidade
Cravos	cento

Os senhores proponentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, no dia 19 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, na secretaria da referida companhia, sendo os referidos generos de primeira e superior qualidade.

Quartel no Campo das Princezas, 16 de junho de 1880.—O alferes agente,

Leobaldo Augusto de Moraes.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que, nos termos dos arts. 95 e 96, do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.
Lapis de cores, duzia.
Lacre em páos, idem.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzia.
Costado e costadinho de páo-carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Enchameis, idem.
Arcos de ferro. kilogramma
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro sortido, milheiro.
Ferro em lençol, kilog.
Idem sueco, de differentes qualidades e grossuras, idem.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, idem.
Carvão de pedra, kilog.
Fio de vela, idem.
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Cordão de lã de diversas côres, metros.
Dito de algodão, idem idem.
Colchetes, pares.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço. devendo se-lo de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 19 do corrente.

Outro sim, o conselho economico contrata o córte de cabellos, lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lençóes, camisolas, cobertores, fronhas, carapuças, pares de meias, toalhas grandes para mesas, ditas pequenas e ditas de rosto.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 19 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Consulado provincial. — *Para sciencia dos interessados, são abaixo publicados, de accordo com o art. 46 do regulamento de 4 de julho ultimo, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores, na collecta do imposto de decima, a que se está procedendo, relativamente ao exercicio de 1880 — 1881. Outrosim, observa-se, que, nos termos do art. 47 do citado regulamento, serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 46, não forem apresentadas as necessarias reclamações, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1ª Secção do consulado provincial, 15 de junho de 1880.—O chefe. J. H. de Barros Campello.*

Relação das alterações feitas para mais no lançamento da decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880—1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Marcilio Dias

N. 92. Joaquim Felippe da Costa, um sobrado de um andar com 2 lojas, arrendado por	600$000
N. 125. Pedro Alexandrino Rodrigues Lima, uma casa terrea arrendada por	323$490
Coronel Suassuna	
N. 114. Guilherme Botelho, uma casa terrea arrendada por	323$490
N. 160. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea arrendada por	420$000
N, 276. Manoel Antonio Santiago Lessa. um sobrado de um andar, com sotão e loja arrendado por	960$000

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— O conselho economico da enfermaria militar a cargo do 2º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento de generos alimenticios para dietas e extraordinarios dos doentes, no 2º semestre do corrente anno, de 1º de julho á 31 de dezembro, e bem assim a applicação de sanguisugas nos doentes, e a lavagem de roupas. Convida, por isso, aos negociantes e mais pessoas que a isso quizerem prestar-se, a apresentarem suas propostas, selladas, em cartas fechadas, na secretaria do 2º batalhão de infantaria. no dia 17 deste mez, pelas 10 horas da manhã, com declaração dos preços; certos de que os generos devem ser de boa qualidade e postos na enfermaria por conta dos arrematantes.

Generos:

Aletria, araruta, arroz, assucar de 1ª sorte, bolachas, bolachas americanas, biscoutos de araruta, batatas, banha americana, café moido, chá preto, chá verde, chá hysson, carne de carneiro, carne secca, carne verde, carne de porco, farinha de mandioca, feijão mulatinho ou preto, geléa, matte, macarrão, manteiga ingleza, marmelada, pão de 125 grammas, peixe, roscas, sal, tapioca, toucinho, vinagre de Lisboa, vinho branco, vinho tinto de Lisboa, vinho do Porto, (tudo em kilos e litros), bananas, frangos, gallinha, laranja, lima, limão doce em unidades, carvão vegetal, roupa lavada, camisas de algodão, camisas de murim, camisas de flanella, camisolas de linho, calças de riscado, calças de flanella, calças de baéta, calças de chita passada a ferro, cobertas de chita, fronhas de algodão, guardanapos de dito, lençóes do dito, lençóes de linho, mantas de lã, meias, pannos de colchões, ditos de travesseiros, toalhas de algodão, ditas de linho, barretes de linho.

Medicamentos:

Sanguisugas.

Alferes Sebastião Gonçalves do Porto,
Agente.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem maiores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e carne verde para os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio as orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do mez andante, na sala de suas sessões.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 9 de junho de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, vai á praça perante esta repartição as obras de reparos da ponte de Araripe de Baixo, orçadas em 1:139$420.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Monte pio portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, faz sciente a quem interessar possa, que celebra suas sessões ordinarias, na séde da associação, nas quartas-feiras de cada semana, ás 7 horas da tarde.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 11 de junho de 1880.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

Juizo de direito da provedoria

No dia 17 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias publicas e na presença do Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos. irão á praça publica sete cavallos pertencentes aos bens do evente, e que serão apresentados aos concurrentes no referido dia e hora.

Recife 14 de junho de 1880.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Santa casa da misericordia do Recife

Achando-se vago o lugar de pharmaceutico do hospital Pedro II, a junta administrativa precisa contratar os serviços de pessoa competentemente habilitada para exerce-lo, mediante as condições estabelecidas pelo regulamento de 29 de abril de 1875, que poderá ser consultado nesta secretaria, e isto até o dia 25 do corrente, no qual serão apreciados os requerimentos dos proponentes devidamente comprovados com documentos justificativos de suas habilitações, assim como do sua conducta e probidade.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de junho de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

2º batalhão de infantaria

O conselho economico, tendo de contratar os generos abaixo mencionados, para o rancho das praças, no 2º semestre do corrente anno, convida aos concurrentes a apresentarem suas propostas em carta fechada. na secretaria do mesmo batalhão, ás 10 horas da manhã do dia 17 do corrente mez; certos de que os generos serão todos de 1ª qualidade e postos no quartel por conta do arrematante, e que não se admitte proposta que não contiver explicitamente o preço de cada quantidade e declarações necessarias sobre a qualidade dos mesmos generos:

Arroz pilado, kilo; assucar branco e mascavado, refinado, idem; azeite doce de Lisboa, litro; bacalhão, kilo; café em grão e moido, idem; carne secca, idem; carne verde, idem; farinha de mandioca, litro; feijão mulatinho e preto, idem; manteiga ingleza e franceza, kilo; pães de farinha de trigo. idem; toucinho de Lisboa, idem; vinagre de Lisboa, litro.

Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 13 de junho de 1880.—Alferes agente,

João Ayres da Silva Moura.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente desta provincia, de 5 do corrente, vão á praça ao meio dia de 22 deste mez, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella, do açougue e de Gindaby, no Rio Formoso, orçados em 1:992$375.

Idem das pontes dos Carvalhos, do engenho Novo de Muribeca e Guararapes—2:430$120.

Idem das pontes do Junqueira, Trapiche e do Guerra—1:386$000.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se na secretaria desta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas. 11 de junho de 1880.—J. J. de Siqueira Varejão.

— Os recebedores da recebedoria de rendas geraes avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa dos escravos e decimas de corporações de mão morta dos exercicios de 1877-78 e 78 79, que no dia 30 do corrente. finda-se o prazo concedido pela circular n. 52, do ministerio da fazenda, de 5 de novembro ultimo, para o pagamento amigavel dos referidos impostos; e findo esse prazo serão executados os que deixarem de pagar.

Recife, 12 de junho de 1880

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
Luiz Machado Botelho.

Sociedade Democratica Jovem America

Protectora das artes e industrias

De ordem da directoria desta sociedade, convido os senhores socios a comparecerem quinta feira, 17 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, no Club Popular, onde a mesma funcciona, afim de assistirem a sessão da assembléa geral, ácerca da deliberação tomada na sessão do dia 13 deste mez.

Chamo a attenção dos illustres socios para o que dispõe o capitulo 2º art. 2º dos estatutos desta sociedade. Recife, 18 de junho de 1880.—O 2º secretario,

F. Minervino Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quinta-feira 17 de junho

Beneficio de

Sabino José Correia

Ultima representação do magnifico drama em 4 actos do distincto escriptor Dias Guimarães

O PODER DO OURO

Em obsequio ao beneficiado a intelligente menina —CUPIDO — recitará as poesias:

A Pomada

E

DALILA

A's 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Costa

Segue no dia 19 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Mafra

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Alagoas
Commandante Perezo

E' esperado dos portos acima, até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

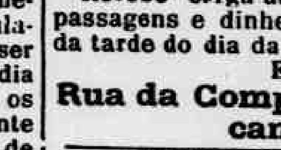

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante Le Guen

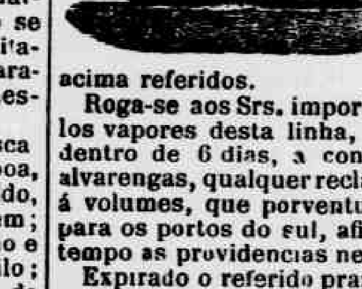

E' esperado da Europa até o dia 23 do corente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

U. S. Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

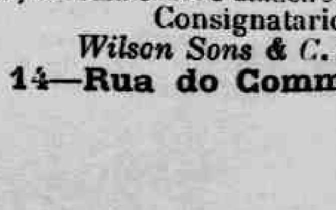

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

ILLEGIVEL

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

ROYAL MAIL STEAMER
MAGELLAN

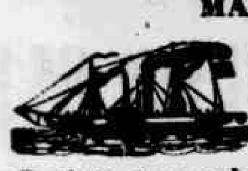

Espera-se dos portos do sul, até o dia 25 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante Aureliano Isaac

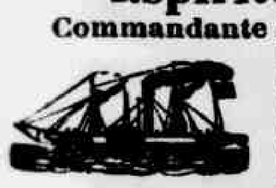

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costum seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

LEILOES

LEILAO
DE
uma grande quantidade de caixas com folhas de Flandres, marcas X e C.
Hoje
Quarta-feira 16 do corrente
ás 10 e 1/2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

LEILAO
DE
Fazendas limpas e avariadas
Hoje
Quarta-feira 16 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

LEILAO
DE
moveis, joias e vidros
Constando de:
Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 sofá, marquezas, cadeiras, camas francezas, ditas de ferro, mesas, carteiras, relogios de ouro e prata, correntes para ditos, anneis, anneis com brilhantes, brincos, copos, calices, compoteiras e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.
Hoje
QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 10 1[2 horas.
Por intervenção do Agente Gusmão

LEILÃO
De
duas barricas comenchadas avariadas
Hoje
Ao meio dia.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Por intervenção do agente
Pinto

LEILAO
DE
moveis, louças e vidros
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
A saber:
Uma mobilia de jacarandá, consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de amarello, 1 toilette, 2 espreguiçadeiras, guarda louça, mesa para jantar, cadeiras de guarnição, 2 marquezões, uma marqueza, duas commodas, lanternas, 2 espelhos, jarros, louça para almoço, dita para jantar e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado fará leilão dos moveis existentes na casa terrea sita á rua de Bartholomeu n. 44.

Agente Remigio
LEILAO
De 504 caixas com traques grandes marca m/c triangulo S no centro, 560 ditos pequenos marca m/c diamante S no centro, 120 ditas com ditos marca m/c O S no centro, 550 libras de manteiga em latas, em um só lote a vontade dos Srs. compradores.
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes defronte d'alfandega
Por intervenção do agente
Remigio

3.º leilão
Das dividas da massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., na importancia de 17:065$530,
Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz subst tuto do commercio, fará leilão das dividas acima, no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO
DE
apparelhos de louça para chá e jantar, differentes duzias de pratos, chicaras e pires, ourinós, tigelas, jarras e bacias, conteúdo de 14 gigas.
Em lotes e á vontade do comprador.
Sexta-feira, 18 do corrente
A's 10 1[2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

Foguinhos chinezes
e japones de salão, varanda e jardins; na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Cose-se por figurinhos vestidos de senhora por commodo preço, assim como prepara-se enxovaes para baptisado, e enfeita-se chapéos; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia empregado na estrada de ferro do Limoeiro, é rogado a vir ao 2º andar de sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Sr. Marcos de Almeida Lima, que foi estabelecido á rua do Vigario, queira ir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Os advogados Joaquim José da Fonceca, seu filho Oliveira Fonceca e seu genro Ulysses Vianna, transferiram provisoriamente seu escriptorio da praça de Pedro II n. 6 para a rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, precisa-se fallar ao Sr. Americo de Sá e Albuquerque, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um criado, a tratar na fabrica de cigaros á vapor á rua Larga do Rosario n. 21.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS
Chegaram as seguintes marcas:
Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, BI, B 2, B 3, B 4.
42 Rua do Bom-Jesus 42
Armazem de Fazendas

— Adamsom, Howie & C., têm para vender em seu armazem á rua Marquez de Olinda n. 37, o seguinte:
Vinho Bordeaux, em caixas de 12 garrafas.
Larose.
Medoc.
Marbuzet.
Xerez em caixa de 12 garrafas.
Champagne Caste Blanche.
Tinta para impressão.

— Fugio Maria, escrava, côr preta, boa altura, venta larga, rosto comprido, 36 annos de idade, vestido e casaco da mesma côr, cauda comprida, foi do finado José Martines da Costa, Aterro dos Afogados; quem apprehender, dirija-se á rua do Imperador n. 67, onde será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma escrava de boa conducta, que saiba engommar bem roupa de senhora e o mais serviço do interior de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Aos immensos petiscos em mesas lautas: no Restaurante commercial, rua larga do Rosario n. 29.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:
Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
Neves, Apipucos.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

—O Sr. Maximino José de Andrade, que morou ou mora na rua do Bom Jesus (Recife), queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Quem quizer alugar um escravo apto para todo serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Na rua da União n. 67, existe para vender o fino licor de genipapo, garante-se a boa qualidade e commodidade nos preços.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira perfeita e de boa conducta, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Precisa-se alugar uma criada de bons costumes, para tratar do asseio de uma casa de familia; a tratar na praça do Corpo Santo numero 19.

— O senhor de engenho que diz morar na Boa-Vista, e que mandou fazer umas costuras na rua nova de Santa Rita n. 61 2º andar, tenha a bondade de apparecer para ver as costuras.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira; na rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— A praça do arrendamento do engenho Contra Açude, na comarca de Jaboatão, foi adiada para o dia quinta feira, 17 do corrente, por despacho do respectivo juizo. Recife, 12 de junho de 1880.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12, 1º andar.

FICHÚS grande variedade: — **Rodrigues** — Rua do Cabugá n. 2 A.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homens solteiros: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na estrada de João de Barros numero 35.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Rangel n. 31.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre, que engomme e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 66.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Boa moradia
Aluga-se barato a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com grande quintal arborisado, 3 quartos, caiada e pintada de novo; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

100$
Desde 29 de abril que se acha fugida a escrava Joanna, idade 36 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, nariz chato, dentes perfeitos, é cozinheira, quitandeira e lavadeira; quem a prender e levar á rua do Imperador n. 42, ou na rua do Livramento n. 28, receberá a quantia acima, e desde já protesta-se contra quem a tiver occultado.

O futuro revelado
O MAIS MODERNO E ESPIRITUOSO
LIVRO DE SORTES
Para as noites de
S. Antonio S. João e S. Pedro
Acompanhado de uma collecção de jogos de prendas e de recitativos

« Com a seringa de Pravaz
« Dando injecções de morphina,
« Matarás a humanidade
« Em nome da medicina.

« Com a cêsta presa ao braço,
« Quinquilharias vendendo,
« Evita e foge do sacco,
« Tem cautella, ora vão vendo. »

Um volume nitidamente impresso, com dados, preço 1$000.
A' venda em todas as livrarias.

Alugam-se as casas seguintes:
1º andar do sobrado da travessa do Carmo numero 10.
N. 139, á rua do Marquez do Herval.
N. 11, á rua da Palma.
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Club democrata
Domingo, 13 do corrente, terá lugar ao meio dia uma conferencia publica no theatro Santo Antonio, promovida por esta associação.

ATTENÇÃO
Fugio no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da noite, da casa de seu senhor, a escrava Joanna, preta, crioula, de idade de 46 a 48 annos, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, testa larga, queixo fino, olhos regulares, tem a falla um pouco descançada e falta de dentes superiores, altura regular, secca do corpo, e uma das pernas inchada. Esta escrava tem por costume alugar-se em casas de familias para cozinhar, com differentes nomes, como já foi encontrada em casa do coronel Seve, e remettida por ordem do senhor á casa do capitão Borges Leal, onde esteve dous annos. Presume-se andar pela Torre, onde tem alguns conhecimentos. Se faz estas precisas declarações para os fins convenientes, e protesta-se pela acção competente contra quem a tiver occultado. Roga-se aos interessados a captura d'ella, e bem assim ás autoridades policiaes, e gratifica-se generosamente, á rua da Estancia, (ou Henrique Dias) n. 20.

D. Rosa Fernandes Abrantes
Manoel Pacheco de Lima, summamente grato a todas as pessoas de sua amizade que acompanharam o feretro de sua prezada esposa. Rosa Fernandes Abrantes, vem pelo presente convida-los, e bem assim aos parentes da fallecida, a assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas do dia 19 do corrente, por cujo acto de caridade se confessa agradecido.

Transferencia
As assignaturas de um bilhete inteiro do Rio de Janeiro ficam transferidas para 40ª

Officiaes de charuteiro
A fabrica Apollo precisa de officiaes de charuteiro.

Porque será?
O abaixo assignado tendo mandado á consignação do Sr. Luiz de Oliveira Lima Junior, tres carregamentos de madeiras e não lhe tendo o dito Sr. Lima prestado as respectivas contas de venda, e nem mesmo tido occasião de fallar-lhe, não obstante as repetidas vezes em que tem sido procurado no seu escriptorio: pede-lhe para que se digne comparecer no dia 17 do corrente na rua Duque Caxias n. 16.
Recife, 15 de junho de 1880.
Antonio Marques de Oliveira.

Cabra
Do pateo do Monteiro ou das suas immediações desappareceu no dia 11 do corrente á tarde uma cabra leiteira preta com algumas pintas brancas pelo corpo e com as orelhas cortadas rente. Quem dér informações certas della ou leval-a á casa do finado José Rodrigues de Souza, será gratificado.

Alugam-se
Uma casa de esquina com armação e pertenças para taverna, e um açougue com seus utensis junto á mesma, além de commodos para familia á rua dos Pires n. 41.
Uma dita á rua do Coronel Lamenha n. 9, com bons commodos.
Duas outras no Poço da Panella ns. 4 e 6: á tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

Ao Sr. inspector d'alfandega
Pede-se a V. S. a bondade de mandar vedar a entrada ao grande numero de crianças que invadem o recinto desta alfandega, já dando entrada e despachando navios, sem terem titulos legaes, já mesmo agenciando outros papeis concernentes á repartição o que só é permittido ao despachante, em face do regulamento das alfandegas.

Novidades
Para o estabelecimento de Manoel Cruz & C., á rua do Barão da Victoria n. 59, chegou ultimamente de Paris um lindo e variado sortimento de sortes ... escolhidas caixinhas de diversos gostos e fórmas, contendo amendoas, confeitos, biscoutos, etc.
Aos festeiros de S. João e S. Pedro convida se á visitarem o referido estabelecimento e proverem-se do que ha de melhor e mais delicado nesse genero.

30$
Aluga-se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo; a tratar na tesouraria das loterias.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: F... M. da SILVA e Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções antigas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S.-GERVAIS, 12, rue Richer.
Vendem-se no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

VERMIFUGE-COLMET
Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E FERRO
DE
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris

Medalha de prata

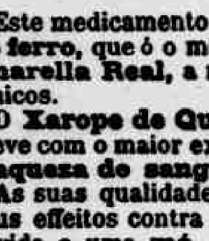

Paris 1878

Medalha de merito

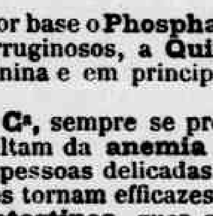

Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cª**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza de sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é **mister despertar o** *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, **e fortificar as** *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.
Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

UNICO FERRUGINOSO
que obteve nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878
FERRO QUEVENNE
Cura: *Anemia, Cores palidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue*; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*.
E' uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (Annuario de Therapeutica de 1878.)
Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajeás.
Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor **GUILLIÉ** que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar e doente.
Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; **seis Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente
em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS
Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres*.
As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª**, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

DEPOSITADO
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris
HODGSON & SIMPSON
FABRICANTES de todas as qualidades de sabão seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.
Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.
Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.
Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.
Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

25$
Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Pharmacia Especial Homeopathica
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homeopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mais, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence a homeopathia e a sua pratica.
Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, de onde lhe vem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.
Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homeopathica
DO
DR. SABIOO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

100$ de gratificação
Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA
DO
DR. SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43
Recebeu:
Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Ararута.
Chá homeopathico.
Chocolate homeopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
(Antiga Rua Nova)

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.
O mais Sorprendente e Maravilhosa preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das
Sezões, e Tudas as Febres
paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga
Provae o Remedio Magico
e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma ves, nunca éstará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra
Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C,
Rua larga do Rosario

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos
O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 64ª parte da loteria [38ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 12 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 32ª parte da loteria [39ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá hoje 16 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se
Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.
Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quirino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

ILEGÍVEL

RAPE

DA

FABRICA MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado ou a retalho em casa de Braz & Martins á praça do Conde d'Eu n. 10. -- Na loja de PapoulaIrmãos & C. á rua do Cabugá n. 3. Na de Antonio Guilhermino dos Santos á rua de Marcilio Dias n. 16

MEURON&C.

PROPRIETARIOS DA IMPERIAL FABRICA DE

RAPÉ ARÊA PRETA

Avisam aos seus freguezes da capital que, em vista do exorbitante novo imposto geral sobre os preparados de fumo, e no intuito de evitar-lhes onus e sacrificios inacceitaveis, encarregam-se de qualquer expedição para o centro

Recebem-se encommendas no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

Aonde se vende a retalho e por atacado

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

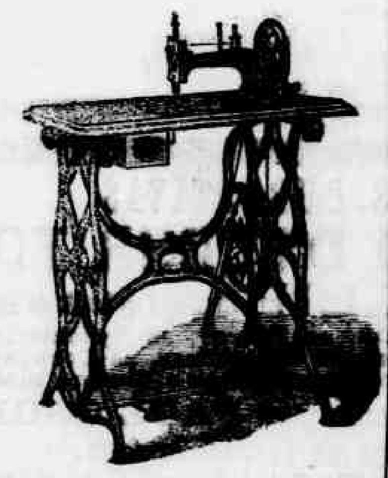

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continúa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa* e *impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville*.

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

***Richard Homer*,**

da firma Schmidt & Homer

BIRMINGHAM.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 773 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 3054 com a sorte de 800$, um meio n. 1878 com a sorte de 100$, dous quartos 1387 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (38.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 32.ª parte das loterias a beneficio do hosqital Pedro II (39.ª), que se extrahirá na quarta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (38ª), vendeu meio bilhete n. 3054 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 39ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1878 premiado com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 32.ª parte da loteria (39ª), a beneficio do hospial Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 16do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, nos bilhetes que garantiram da 64.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida sabbado 12 do corrente, venderam os bilhetes inteiro de n. 1387, e 3156, este premiado com 200$, e aquelle com 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000. Pelo que podem os possuidores de taes bilhetes vir receber integralmente.

Agora expozeram á venda os bilhetes da 32.ª parte das loterias do hospital Pedro II, cuja extração deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA

Aluga-se o sitio com bom quintal, e bons arvoredos e fructo, a casa tem 4 quartos, porto de Jacobina n. 54, Capunga, a chave para ver está na venda que fica na esquina.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ira juizo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

ENGENHO

Por venda ou renda, com capacidade para mais de 2,000 pães e grande abundancia de agua, sendo banhado por tres riachos perennes e caudalosos, todo coberto de mattas e descansado, situado na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, cerca de uma legoa de cada uma ferro-via em construcção: a tratar com o commendador Barroca, no Recife, ao caes 22 de Novembro n. 60, e nas sextas e sabbados, no engenho Cananduba da sobredita freguezia.

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga-se bem; quem o tiver, dexe carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

Achado

Achou-se um annel com uma pedra que dizem ser brilhante; quem for dono se entregará, pagando este annuncio e dando o achado a quem o achou: na praça do Conde d'Eu n. 15, taverna do Baptista.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Loja

Arrenda-se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

CASA

Aluga-se a do largo do Mercado n. 9, propria para qualquer estabelecimento commercial, por se achar situada em local magnifico, para tratar no n. 7.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

OUVE?

No armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, comprará Vmc. fogos de artificio, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, muito baratos, pelo custo da fabrica, ahi é o deposito.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Furto de cavallos

Na noite de 16 de maio do corrente anno, furtaram dous cavallos do sitio Jardim, de Iguarassú, sendo um muito pedrez, sellado, de dez annos, tem cicatrizes de feridas provenientes de cangalha, os quadris feridos, signal encoberto, ferrado no quarto esquerdo com um M puchada uma perna para cima, que faz um V, e cortada em cima e em baixo, formando um T [Manoel Vicente Tavares], com uma estrella do mesmo lado, no queixo, tendo no quarto direito diversos ferros. Outro rudado vermelho, muito novo, bem feito e bonito, anda baixo, clina e cauda preta, cacete, no quarto direito tem um ferro que assemelha-se a um N, porém a ultima perna para fazer esta letra, não sobe, volta para diante. Roga-se ás respectivas autoridades a apprehensão dos referidos cavallos, ou a qualquer do povo, sendo conduzido á rua do Imperador n. 50, ou no mesmo sitio, aonde se gratificará com 50$.

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

COMPRAS

— Compra-se apolices provinciaes de 7 e 8 por cento: na rua da Imperatriz n. 13, loja, se dirá quem compra.

Engenho

Compra-se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lourenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 58.

Compra-se

duas escravas de meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua da Cruz n. 16, escriptorio.

Attenção

Precisa-se comprar uma armação com caixões para taverna, sendo já servida; quem a tiver, dirija-se á rua do Bispo Sardinha, out'rora rua do Encantamento n. 12, que achará com quem tratar.

VENDAS

Progresso do Bom Jesus

Rua do Bom Jesus ns. 11 e 13

Beltrão & C. tem para vendar carne salgada de vacca e de porco, em barris e meios ditos, tambem vendem da mesma a retalho, é muito nova, e por isso de qualidade excellente.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C. receberam rêdes do norte de 8$ a 25$, ditos bordados de 50$ a 80$, sobretudo prova d'agua, de 30$ a 50$, chapéos de sol de seda inglez para homem, ditos superiores para senhora de 8$ a 15$, camisas inglezas para homem a 75$000 a duzia, setinetas de côres para vestidos, fazenda moderna, toalhas monstruosas para banhos, ditas para rosto com barra de côr, fazenda de gosto, lençoes felpudos para banho a 5$000, chales apompadores, crepe apompador, chitas apompadoras, fronhas de labyrintho, lenços de dito, toalhas de dito para baptisado de 20$ a 120$, e outros muitos artigos; na rua 1º de Março n. 21.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Queijos do sertão do Seridô

Chegou para a casa de Duarte & Irmão uma grande porção, que vende por preço razoavel, e recebeu na mesma conformidade linguiças; vendem manteiga ingleza em latas a 850 rs. a libra; tudo isto no armazem do Ehtevyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora.

Taverna

Vende-se a taverda sita á rua de Santo Amaro n. 8, bem afreguezada; a tratar na mesma ou á rua do Barão da Victoria n. 69.

N 61

Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.

61

Rua do Barão da Victoria

Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:
Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.
Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.
Craveiros.
Rodas de diversos tamanhos.
Balões, busca-pés e outros fogos.

PREÇOS COMMODOS

Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade

FOGOS AMERICANOS

Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.
Craveiros com 6, 8 e 10 balas.
Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.
Fogos de bengala de diversas cores.
Morteiros, flores, serpentes, etc, etc.

Vende-se a retalhu e atacado, por preços commodos, á rua do Barão da Victoria

N. 61

LOJA DO SOUZA.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.
Versos para sortes, etc., etc.
Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Foguinhos para crianças.

TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS

Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22—Imperador—22

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos [com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 2$800 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para collar-se

vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade. lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES

pretos e atartarugados.

BRINCOS

de tarracha. variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 59

Bazar da Moda

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria. rua Nova n. 2.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Completo sortimento

DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeiras de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bandejas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se barato

Uma casa terrea em bom estado, sita no lugar do Peres, freguezia dos Afogados n. 319: para ver na mesma, e a tratar no Largo do Mercado Publico de S. José n. 15.

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para taverna, na rua de S. Miguel n. 47, nos Afogados; a tratar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, em boa localidade, bem afreguezada por ser na entrada dos Afogados e ficar perto da estrada de ferro, o motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por doente, para fóra; a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, ou na mesma.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com formato de prato ou redondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$000, 6$, 8$ e 10$; para não haver falta, previnsee com antecedencia o—Valdivino da polvora.

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

Gorgorões de cores

A 400 réis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho

---

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Alpacas lisas

A 440 réis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as côres mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes., côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem, lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março--N 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa-se so de mencionar.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris pelas marcas dos cognacs — Muller Freres. Uma caixa contém 12 garrafas de litro.

Unicos agentes em Pernambuco

Maia, Pacheco & C.

Rua do Commercio n. 15.

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 járdas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

A colonia portugueza em Pernambuco

Hymno á Camões

Para piano

COMPOSTO PARA O 3º CENTENARIO

Por C. Lyra.

Contendo o retrato deste grande Epico.

A' venda na loja do Azevedo

Rua Nova n. 9.

Attenção

Vende-se ou aluga se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Apparelho photographico

Vende-se um, novo, servindo para atelier e para excursões, com tonda ou barraca de campo, e mais utensilios necessarios; a tratar na livraria franceza, aonde o mesmo se acha exposto.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO

E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE-GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;

2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;

3.º Está prompto a todas as horas;

4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;

5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A—RUA DO CABUGÁ—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

INTERPELLAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO

(*Continuação*)

Pede ao nobre presidente do conselho que não continúe á sustentar uma situação tão anomala para com seus compatriotas; e tem convicção de que o partido liberal de Pernambuco, a despeito de todas as violencias que lhe mova o governo, ha de saber manter-se firme e dignamente.

O Sr. Soares Brandão respondendo aos nobres deputados que trataram da materia em discussão, vai limitar-se a restabelecer a verdade, e dizer aquillo de que está intimamente convencido.

O nobre deputado que primeiro encetou o debate alludio á reação infrene de que está sendo victima a provincia de Pernambuco na actual administração, entretanto não apontou factos que provem essa reacção.

Toda a camara sabe que o Sr. Dr. Adelino não demittio empregados publicos remunerados, e que as reintegrações recahiram em empregados distinctos, que haviam sido demittidos pelo anteeessor de S. Exc.: e quanto á nomeações de autoridades policiaes, tem-n'as feito em numero muito inferior ás que foram feitas pelo ex-presidente de Pernambuco.

Não comprehende como o governo podia ter interesses em recommendar ás autoridades policiaes a intervenção nas eleições de deputados e senadores, quando não havia desaccordo, sobre as candidaturas de ambas sa parcialidades.

Faz o historico das eleições das comarcas de Goyanna, Victoria e Bonito, e demonstra que a força mandada para essas localidades foi para manter a ordem publica, que se achava alterada.

Não quer dizer que as eleições de Pernambuco corressem com regularidade admiravel; mas tambem não se póde allegar a compressão figurada pelos nobres deputados.

Defendendo a administração do Sr. Adelino, diz que ninguem poderá crer que este presidente desconhecesse os meritos do nobre ministro da agricultura, a ponto de ignorar que a provincia de Pernambuco já o tinha honrado em 1878 com uma cadeira no parlamento.

O Sr. José Mariano: —Se não fosse a intervenção do governo, elle não teria hoje uma cadeira na camara. Digo-o em honra da minha provincia.

Vozes: —Oh! oh!

O Sr. Soares Brandão observa que o nobre ministro da agricultura compareceu perante um eleitorado minado por intrigas e esforços da dissidencia.

Lê á camara alguns telegrammas mandados da côrte para Pernambuco, e lá publicados, no intuito de tirar força moral ao nobre ministro da agricultura; e conclue asseverando que manteve as mais cordiaes relações de amisade com o ex-presidente da sua provincia, ao qual prestou, sempre que póde, o seu fraco apoio; mas tem o pezar de dizer que S. Exc. foi victima de uma infelicidade: não demittio o chefe de policia da capital de sua provincia, como lh'o aconselhou o orador, que previa depender dessa demissão o bom exito da sua administração; e ainda mais, teve a infelicidade de nomear autoridades que deram ao orador e a seus amigos os adversarios mais intransigentes.

O Sr. José Mariano (pela ordem) pede a continuação da discussão; e respondendo-lhe o Sr. presidente que a hora estava dada, e portanto não se podia prejudicar a prorogação votada para a discussão da reforma eleitoral; o mesmo Sr. deputado requereu a prorogação da sessão por mais meia hora, afim de se concluir a discussão da interpellação.

Consultada a camara, decide negativamente.

—

REFORMA ELEITORAL

Discurso pronunciado na sessão de 4 do corrente

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) (attenção): — Sr. presidente, tomei apontamentos das diversas objecções produzidas contra o projecto em discussão. Não me é possivel responder particularmente a cada um dos oradores, porque isso obrigar-me-hia a muito reproduzir os meus argumentos, uma vez que alguns dos nobres deputados atacaram o projecto, notando-lhe os mesmos defeitos. Seguirei, portanto, a seguinte ordem: considerarei as objecções feitas ao projecto, respondendo, ao mesmo tempo, a todos os oradores que lhe notaram defeitos; classificarei, porém, os oradores que têm sympathias pelo ministerio, e os que demonstram-lhe antipathias. Dos oradores sympathicos ao ministerio, alguns notaram defeitos no projecto, e defeitos graves; porém concluiram, como era de esperar de sua illustração, absolvendo os pequenos, ou alguns grandes defeitos do projecto, que prometteram votar, attento o grande alcance politico que elle possue. (Apoiados).

Entre os oradores da opposição, sobresahe um que declarou não ter absolutamente confiança no ministerio, e foi o maior defensor do projecto (apoiados), á favor do qual pronunciou um notavel discurso.

Comprehendo isto, comprehendo aquelles que, não adherindo á politica ministerial, tendo antipathia, invencivel mesmo, contra os proprios ministros, cumprem um dever, votanto uma idéa que não é do ministerio, mas do partido liberal, e, portanto, da camara dos Srs. deputados. (Apoiados).

Mas, peço perdão aos illustres deputados pelo Rio de Janeiro e pelo Rio Grande do Sul, não comprehendo a sua posição nesta casa.

Pois, Sr. presidente, um membro do partido liberal póde votar contra o projecto simplesmente porque o senado, ou antes uma grande parte dos senadores, duvida da constitucionalidade delle?

Porventura, Sr. presidente, como notou o nobre deputado por Pernambuco, indo adiante dos escrupulos do senado, por uma transacção, havemos de tornar nossos os escrupulos que nossos não eram, e que respeitamos por deferencia aos nossos adversarios?

Accresce ainda uma consideração notavel, feita pelo illustre deputado pelo Maranhão, homem de talento e de estudos, que póde ter opiniões proprias e amor á ellas. O nobre deputado declarou francamente que, desde que as suas opiniões individuaes estavam contrapostas ás opiniões do seu partido, elle cedia. E não podia deixar de ceder em uma materia como esta, em que trata-se de salvar as instituições por meio de medidas prudentes e que ampliem a base da representação nacional; não podia deixar de proceder assim o nobre deputado, subordinando a sua opinião individual á uma medida de alta conveniencia politica, pedida pelo partido liberal; medida que o inspirou durante dez annos na opposição, e que elle no governo não podia deixar de votar, notando simplesmente o nobre deputado os defeitos que devem ser corrigidos; e que o governo corrigia, se não tivesse, ácerca desses mesmos pontos, a convicção da sua efficacia, e se não pezasse a responsabilidade do poder.

Comprehendo que a camara dos Srs. deputados, por sua conta, faça emendas e emendas graves ao projecto, mas o ministerio não póde deixar de dizer ao publico o que sente a respeito dos pontos cardiaes que foram impugnados.

Praticando assim, creio que terei cumprido a minha tarefa de governo.

Estudemos o projecto; o que quer e o que não quer elle?

O projecto não quer decidida e absolutamente o voto universal. (Apoiados). O partido liberal tambem o não quer. (Apoiados).

Qual era a aspiração maior dos liberaes chamados *ultra*, dos que a mais aspiravam?

Era fazer do votante da constituição o eleitor.

Pois bem; foi isso o que o projecto fez.

O projecto tomou o votante da Constituiçao e fel-o eleitor.

O Sr. Freitas Coutinho :—Não apoiado. Estabeleceu uma nova condição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Lá vamos; tenha a bondade de ouvir-me para depois responder.

O Sr. Freitas Coutinho :—Estou ouvindo com toda attenção.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas o que se diz para impugnar a these de que o votante da constituição torna-se hoje eleitor, não é o que deve ser; ataca-se a prova exigida.

Sr. presidente, é preciso que digamos a verdade tal qual é.

Os que atacam a severidade da prova, são levados forçosa e invencivelmente ao voto universal. (Apoiados.)

O Sr. Freitas Coutinho :—Não apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Peço licença á camara para provar isso.

Sr. presidente, si, atacando-se-me a severidade da prova, eu me visse na collisão de votar por uma prova deficiente ou pelo voto universal, eu votaria pelo voto universal. (Apoiados e apartes.)

Acabem os nobres deputados com a severidade desta prova e na collisão entre o Sr. Saldanha Marinho e os que querem o voto censitario, darei o meu voto ao Sr. Saldanha Marinho.

O Sr. Freitas Coutinho :—Essa prova não prova a renda de 200$.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isto é outra cousa.

O Sr. Freitas Coutinho :—E' a principal do projecto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu preciso de silencio para produzir as razões que tenho. (Apoiados.) Respondo a um grupo de deputados illustrados, e é preciso tempo e calma para attender a toda a argumentação que foi adduzida.

Eu resumo, Sr. presidente, todas as objecções feitas contra a prova de renda resumem-se em uma só, porque todas as mais não teem por effeito senão incluir no projecto individuos, grupos de individuos e a camara dos deputados não é capaz de apresentar-me um typo de projecto que não exclua alguem, desde que o projecto fôr censitario. (Apoiados.) Portanto a objecção fundamental contra o projecto é a seguinte: vós exigis uma pequena renda, vós dais direito aos pobres, porque, não nos illudamos, quem tem 200$000 de renda é um pobre no Brasil... (Apoiados.)

O Sr. Freitas Coutinho :—O projecto não quer isso.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Lá vamos.

O Sr. Jeronymo Sodré :—Esses 200$ equivalem, talvez, a 400$.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isto é um engano; não equivalem, porque quem tem 4:000$ percebe 200$ de juros, entretanto que para ter 400$ de juros é preciso possuir 8:000$; 400$ não é o juro de 4:000$, é de mais.

Mas dizem: Vós excluis grande numero de operarios.

Sr. presidente, é uma questão de systema. Si não querem excluir alguns operarios tenham a coragem de fazer o voto universal (apoiados); si querem ser mais liberaes do que nós, do que eu e do que aquelles que organisaram o projecto, adoptem o voto universal: confessem francamente que todo o homem é capaz de votar ou de eleger o parlamento.

O Sr. Zama :—Póde-se chegar lá, sem o voto universal.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isto é outra cousa; eu discutirei este ponto.

Mas declarar que uma parte dos cidadãos brasileiros, aquelles que não teem absolutamente meios de viver, não teem aptidão para o eleitorado; declarar que é preciso uma certa aptidão para o eleitorado e vir depois condemnar o projecto, porque este não acha um typo capaz de abranger todos os que tenham uma renda de 200$, ou que ganhem 800$ a 900$, me parece que não é logico.

Sr. presidente, tem-se feito uma questão com o nome dos operarios; mas os operarios ficam trrnquillos. E por que ficam tranquillos os operarios? Porque, o que somos nós, senhores? Nós somos netos ou bisnetos de operarios. (Muitos apoiados.) Onde está a fidalguia do Brasil? Está ella representada na camara? O que eram os nossos avós e bisavós? Operarios. que vieram de Portugal ganhar fortuna, lavrando a terra ou trabalhando á salario no Brasil. (Apoiados; muito bem.)

O que faz o projecto? Ataca os direitos do operario? Não; o projecto consigna o desenvolvimento do § 14 do art 197 da constituição, o qual todo o liberal deve ter em vista quando faz um projecto, e que é o seguiute (lendo):

« Todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos ou militares, sem outra differença que não seja a de seus talentos e virtudes. »

De maneira que, desde que um projecto estabelece a condição de igualdade para todos, não se póde dizer que aquelles que não estão nessa condição sejam excluidos. Não se exclue ninguem; apenas o projecto pede que pelo trabalho, pela economia, por tudo quanto ha de mais justo e de mais honesto, o individuo se habilite a ter o direito de ser eleitor do seu paiz. (Apoiados; muito bem.) E' uma animação ao trabalho, Sr. presidente.

Diz-se: « Os operarios não votam. » Mas quantos bachareis votam pelo titulo, sem ter renda, e quantos operarios teem economias nos bancos, nas caixas economicas e em toda a parte? Porque? Por que ha bachareis que não trabalham e ha operarios que trabalham. De maneira que o projecto admitte todos os que trabalham, todos os que fazem pequenas economias, porque a economia exigida é muito pequena, é muito pouca.

O Sr. Freitas Coutinho :—Não apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Tem se dito. Mas podeis admittir uma prova para não excluir os operarios que ganham 800$, 1:000$, 2:000$. Impossivel; é uma cousa debatida pelo ministerio e pela commissão, e em que o ministerio entrava com o desejo de incluir tudo quanto tivesse uma renda segura; não o póde, porém, fazer, e a commissão comprehendeu todas as difficuldades do ministerio porque o ministerio não podia vir apresentar um projecto censitario senão com a condição de excluir o voto universal. (Apartes.)

Mas diz-se: Porque não admittis as justificações por sentenças?

Senhores, eis uma palavra, que é bonita; quem ouve dizer *uma justificação por sentença* acredita que realmente o nosso poder judiciario, os nossos magistrados examinarão as provas e darão um juizo seu a respeito dellas; mas não é assim que se faz: o magistrado apenas diz que a asseveração das testemunhas é procedente.

O que é neste caso uma sentença? E' a declaração de que é logico o depoimento das testemunhas. Mas qual é a authenticidade desses depoimentos? A fé que podem ter as testemunhas? E quaes são as testemunhas que podem dar taes depoimentos? São testemunhas falsas.

O Sr. Freitas Coutinho :—Ha outros elementos de prova que não esse.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Apresentai um documento authentico, em que se possa crêr, que não dê lugar á fraude, e eu inclinar-me-hei diante delle.

O Sr. Freilas Coutinho?—Hei de apresentar uma emenda neste sentido.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Nós temos cogitado disso, e não achamos a solução que os nobres deputados pedem; e é admiravel que os nobres deputados achem em dias aquillo que o ministerio e a commissão em muito tempo o não acharam.

A cada um sua responsabilidade; nós não fizemos um projecto para agradar a este ou áquelle grupo de individuos, fizemol-o sim para alargar as bases em que assenta o poder legislativo.

O Sr. Saldanha Marinho combateu este projecto sob o seu ponto de vista. Combateu bem.

O Sr. Theodoro Souto :—E' logico.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' logico, mas esta logica vem de que S. Exc. adopta outro systema, que acha melhor do que aquelle que nós adoptamos. (Apartes.)

Senhores, se eu fosse cidadão de uma republica, se fosse republicano, adoptaria o voto universal, embora o voto universal mesmo no governo republicano pudesse trazer grandes discussões. (Apoiados e apartes.) Eu já disse que si as nossas instituições fossem outras, eu me inclinaria diante da minoria para experimentar o voto universal, porque si elle não désse resultado, a maioria do paiz condemnal-o-hia. (Apoiados.)

E ácerca do voto universal direi que o não quereria, porque teria medo delle, e apenas admittil-o-hia como uma experiencia, certo de que os poderes futuros do Estado o melhorariam, si não désse os resultados desejaveis.

Ha muitos annos ou seculos que diversos paizes do mundo, que se reputam e querem ser livres, sympathisam mais com a igualdade do que com a liberdade; alguns para attingirem o maximo da igualdade, deixam de lado a liberdade, e outros visando antes a liberdade, respeitam o grande principio da natureza, a desigualdade do talento e das virtudes, que não se póde negar, porque é impossivel sob esta relação fazer um homem igual a outro. (Apoiados.)

Pois bem, ácerca destes dous principios qual é o paiz que tem obtido mais resultados?

A Inglaterra, onde não ha igualdade no eleitorado. E como é que a Inglaterra tem chegado a exigir uma renda menor do que a que tinha ha annos? Indo, senhores, pouco a pouco augmentando a base do eleitorado, á proporção que o paiz se civilisa e que as classes illustradas vão preponderando mais na administração do Estado.

No Brasil, principiamos fazendo do votante um eleitor, e entretanto o projecto é atacado. O que deixais ao futuro?

O Sr. Antonio de Siqueira :—As restricções.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O nobre deputado por Pernambuco tem razão.

Um dos perigos do liberalismo do projecto é que elle provocará, si os partidos não tiverem bastante senso, a restricção do voto. Mas, senhores, se assim é, por que não havemos de ser prudentes?

Porque não havemos de dizer aos nossos concidadãos que ficam á porta, e que não podem entrar por este projecto, que esperem um, dous, ou mais annos, para entrar! Esta é uma medida de prudencia, de que nenhum governo póde prescindir.

Tem-se, porém, confundido a renda com o salario, e isso porque nunca se executou no Brasil o § 5º do art. 91 da constituição. Mas porque nunca foi executado esse artigo? Porque tratava-se do votante e não do eleitor. Os partidos serviam-se do votante para organisar o eleitorado; o votante nada valia; o votante apenas servia de instrumento, não dos partidos, mas das minorias ousadas dos partidos que se encarregavam de fabricar eleitorado.

E' por isso que esse artigo cahio em desuso; porque não ha ninguem, que tenha noções de economia politica, que possa dizer que o salario é renda liquida. (Apoiados.) Por consequencia, mesmo quando o projecto tratasse apenas do eleitor e quizesse cumprir o preceito constitucional, não se faria uma innovação, porque essa innovação estava feita.

O Sr. Zama :—Os empregados que têm ordenado de 200$ tem renda liquida?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' um dos defeitos do projecto. Eu declaro solemnemente que, si a camara revogasse esse artigo, tornaria o projecto mais logico.

Mas vou dar a razão porque admitti os funccionarios publicos. Admitti os funccionarios publicos com direito á aposentação, e foi uma concessão que fiz, é certo; mas a renda o que é? E' uma presumpção ao mesmo tempo de intelligencia e de independencia. O empregado publico no Brasil, toda a gente o sabe, é um homem intelligente e capaz de escolher os deputados.

Não obstante eu digo que essa é a parte mais atacavel do projecto, por uma razão muito simples; porque o projecto consagrou um principio e desviou-se um pouco delle. e isso por considerações de opportunidade e de deferencia á grande maioria de pessoas illustradas do partido liberal, e attendendo ás circumstancias do paiz. Mas, si me dissessem: o projecto não é logico, porque não querendo que o empregado publico entre no parlamento, deixa que elle vote pela simples qualidade de empregado publico, eu daria as mãos a bolso e comprehenderia que nesta parte o projecto não guarda a logica severa que devia guardar. Mas repito, é um dos pontos em que não faço questão. Si a camara entender que o empregado publico não deve votar, só porque é empregado publico, mas sómente depois de mostrar a sua renda, não faço objecção. Os dous pontos cardeaes sobre os quaes o governo não póde ceder são: a severidade na prova da renda e os circulos de um só deputado.

Senhores, o projecto assenta em tres grandes principios. O projecto acaba com o intermediario entre o votante e o deputado; supprime uma roda inutil no nosso mechanismo eleitoral, uma roda julgada prejudicial em todos os paizes civilisados.

E' esta uma grande innovação que o projecto realisa.

O outro grande principio do projecto é o da limitação das circumscripções eleitoraes.

Eu tenho aqui um livro em que vem uma carta de Alexandre Herculano, que professava, em Portugal, o mais puro e reflectido liberalismo. Quero soccorrer-me a esta grande autoridade, para mostrar a conveniencia dos circulos de um só deputado, e depois farei valer a minha razão, para demonstrar a influencia que ligo ás circumscripções eleitoraes, com o fim de fazer chegar ao parlamento a opinião real do paiz. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Alexandre Herculado fôra convidado para aceitar o mandato de deputado pelos eleitores do circulo de Cintra. Era a primeira intelligencia de Portugal nos tempos modernos, o seu primeiro escriptor. Pois bem: Alexandre Herculano disse aos eleitores que o convidavam a ser deputado: « elegei um cidadão de vosso circulo, um cidadão que possa melhor do que eu conhecer as vossas necessidades! » Os seus argumentos, que são longos, resumem-se mais ou menos no periodo que vou ler (lê): « A eleição de campanario é o symptoma e o preambulo de uma reacção descentrilisadora, a descentralisação é a condição impreterivel da administração do paiz pelo paiz, é a realisação material palpavel, effectiva, da liberdade na sua plenitude, sem anarchia, sem revoluções, de que não vem quasi nunca senão mal. Para obter este resultado, é necessario começar pelo principio, é necessario que a vida publica renasça... E' preciso que o paiz da realidade, o paiz dos casaes, das aldêas, das villas, das cidades, das provincias, acabe com o paiz nominal, inventado nas secretarias, nos quarteis, nos clubs, nos jornaes, e constituido pelas diversas camadas do funccionalismo que é e do funccionalismo que quer e que ha de ser!! » (Muito bem!)

Não lerei mais; todos os nobres deputados conhecem estes admiraveis trechos.

O Sr. Amaro Bezerra :—E' restabelecer a vida local.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas, senhores, quando inscrevi no projecto os circulos de um deputado, em lugar de consignar os circulos de dous e de tres, ou de estabelecer a eleição por provincia, foi porque queria acabar com um poder pessoal que existe no paiz, do qual nenhum de nós tem fallado; o poder pessoal mais desmoralisador que tem havido em todo o Brasil; o poder pessoal dos chefes de partido. (Muitos apoiados.)

O Sr. Horta de Araujo :—Chefes muitas vezes improvisados de um dia para outro.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sr. presidente, nós acabamos de presenciar um facto notavel que veio de occorrer na Europa. O partido liberal de França, o partido republicano, o partido presidido por Gambetta, queria a eleição por districtos largos, e a razão que davam era a seguinte:

Diziam elles: se não tivermos o direito de escolher os candidatos de Paris, de escolher os candidatos que mais adhesão prestem á republica, que sejam mais reconhecidamente republicanos, a republica estará perdida.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 136)

III

Irene

Chegando á ponte de Solferino, o Sr. Maxou mandou que o cocheiro esperasse, desceu a escada que conduzia á beira do rio, e atravessou a prancha.

A physionomia do beliche onde a moça tinha sido agasalhada estava muito outra que não era na vespera.

A vida e o movimento reinavam alli; os bancos das lavadeiras estavam cheios, e as pancadas das roupas que batiam, misturando-se ao ruido das conversações, formavam um conjuncto dos mais alegres.

Semelhante a um commandante de navio o catraeiro circulava por entre as lavadeiras, respondendo ás perguntas de umas, ou dando réplica aos gracejos um tanto picantes que lhe dirigiam outras.

Apenas avistou elle o advogado, correu-lhe ao encontro.

— Como vai a nossa afogada? perguntou-lhe o Sr. Maxou.

— Perfeitamente! respondeu o homem; está vestida de novo dos pés á cabeça, a ponto de a gente não conhecel-a,

E, sem mais demora, levou Maxou para o beliche.

O homem dissera a verdade.

Completa transformação tinha-se operado em toda a pessoa da moça. A sua belleza, tão tocante na pallidez da morte, tornara-se radiosa sob o seu novo trajo, que aliás era modestissimo.

Compunha-se de um vestido de lã preta, um chale da mesma côr, e botinas de couro.

Por unico toucado, tinha uma touquinha alva como a neve, d'onde se lhe escapavam os magnificos cabellos de azevichi enrolados em espessas madeixas.

O colorido um tanto trigueiro de seu semblante podera fazer fazer suppôr que aquella moça procedia do Japão em linha recta.

Aquillo, porém, de que nenhuma palavra poderia dar idéa era o brilho de seus grandes olhos negros, que possuiam a suave doçura dos da gazella.

Apenas o Sr. Maxou appareceu, a moça reconheceu-o, e dirigio-lhe um desses sorrisos que dizem mais do que todos os agradecimentos juntos.

— Sei quanto o senhor foi bom para commigo, disse-lhe ella em seguida, e comprehendo agora quanto foi culpado o acto que pratiquei hontem; mas eu era tão infeliz, via-me tão desesperada, que não tinha mais forças para viver.

— Minha menina, respondeu o advogado, as suas provações chegaram ao termo, pois creio ter-lhe encontrado um asylo onde a existencia lhe será suave, trabalhando.

Nos labios da menina assomou um sorriso radiante.

— Foi o céo que o collocou no meu caminho! murmurou ella; o que o senhor fizer será bem feito.

— A pessoa para cuja casa vou leval-a chama-se a Sra. Renaud, continuou Maxou; dirige um estabelecimento de flôres artificiaes, e espero que, em virtude de recommendação minha, ella ha de aceital-a como aprendiz.

— Ah! que felicidade! exclamou a meiga creatura, cujo adoravel semblante illuminou-se com todos os raios do contentamento; adoro as flôres, e, se me tivesse offerecido a escolha de uma profissão, certo não quizera outra.

— Não é tudo ainda: a senhora encontrará nessa casa companheiras de sua idade, que hão de estimal-a como uma irmã.

— E' então o paraizo que o senhor me offerta!...

— Sim, minha menina; mas para lá entrar a senhora terá de mostrar que é digna de semelhante favor. E' a pureza da sua existencia passada, que lhe servirá de passaporte.

— Nunca fiz mal a ninguem, respondeu a moça; quanta á minha existencia passada, não contém cousa alguma que me possa fazer vergonha, a menos que seja uma vergonha a desgraça.

— A sua desgraça será mais um titulo ao acolhimento da Sra. Renaud, disse Maxou.

— Então, conduza-me quanto antes á presença dessa senhora; estou prompta para responder a todas as perguntas que ella me fizer.

— Acompanhe-me, disse o advogado encaminhando-se para a porta do beliche.

A moça, antes de afastar-se, parou e contemplou enternecida o catraeiro e sua mulher.

— Foram bons para commigo, disse, apertando-lhes as mãos; não os esquecerei nunca!

— Oh! nós tambem não a esqueceremos! respondeu simultaneamente a lavadeira e o marido, cujos olhos arrasaram-se de lagrimas.

— São uns excellentes corações! disse o advogado, e viremos ambos de vez em quando, e o mais frequentemente que for possivel, visital-os.

O Sr. Maxou afastou-se então com a sua protegida, e fêl-a subir para o carro, que os estava esperando.

— Praça dos Vosgos, disse elle ao cocheiro, que applicou uma vigorosa chicotada ao seu cavallo.

— E' na praça dos Vosgos que habita a senhora á cuja casa vai conduzir-me? perguntou a moça.

— E', respondeu o advogado.

— Que felicidade! Arvores, flôres, bonitas casas!... Foi alli que passei as melhores horas da minha vida...

— Morava então naquelle bairro?

— Pertinho da praça, na rua de S. Luiz.

Entretanto o carro avançava com presteza, e vinte minutos depois, parava novamente á porta da flôrista.

Quando o Sr. Maxou e a moça entraram em casa da Sra. Renaud, esta os estava esperando, e o aspecto gracioso e honesto da mocinha impressionou-a vivamente.

Mandou-os ella entrar para a saleta que já conhecemos, e designou uma poltrona ao advogado, que havia ficado em pé.

— Ha de consentir que me retire, minha querida Sra. Renaud, disse elle; terão mais liberdade para conversar.

— Não quer então conhecer-me bem, meu caro protector? perguntou a moça em tom de recriminação.

— Se me retirava, respondeu o Sr. Maxou, era unicamente por discrição; visto, porém, desejar que eu fique, não posso recusar-me

Tendo pronunciado estas palavras, o moço accommodou-se em uma poltrona, ao passo que a sua protegida sentava-se ao lado da florista.

— Minha menina, disse-lhe esta com bondade, estou inteiramente disposta a recebel-a em minha casa; mas tenho deveres a observar. As moças que a senhora vio ao entrar para aqui tornaram-se minhas filhas, pela affeição que lhes consagro, e de que ellas são dignas. E' necessario, pois, antes de oronunciar-me a seu respeito, que eu saiba quem a senhora é, e, primeiro que tudo, qual é o seu nome.

— Chamo-me Irene, minha senhora.

— Irene não é um nome de familia, observou a Sra. Renaud.

— Nunca tive outro, respondeu a moça. Era esse o que me dava a mulher que me criou, mas que não era minha mãi.

— E sua mãi... quem era?... Porque foi que confiou-a á um estranho?... Que é feito della?...

— Ignoro-o, minha senhora; tanto quanto podem alcançar no passado as minhas reminiscencias, recordo-me de uma senhora, moça e formosa, que me enchia de caricias, e chamava-me sua filha. Devia ser de elevada condição, pois que o seu trajo scintillava de ouro e pedrarias, e esta cruz, que jámais me deixou, me vem della.

Assim fallando, Irene mostrou á Sra. Renaud a cruz que trazia ao pescoço.

— Mas esta joia deve ter grande valor, disse a florista, depois de havel-a examinado attentamente.

— Sem duvida nenhuma, disse o Sr. Maxou, e além disso o seu feitio indica que é de proveniencia russa; teria a senhora nascido na Russia, minha menina? perguntou elle á moça.

— Ignoro-o, respondeu Irene: tudo quanto sei, ou antes, de que me lembro, é que depois de haver atravessado planicies immensas, transposto rios, e galgado altas montanhas com essa senhora que, penso eu, era minha mãi, vi-a cahir toda coberta de sangue; um homem, que trazia armas rutilantes, tomou-a então nos braços, e depois não ouvi fallar mais della.

— Morta, sem duvida! disse a Sra. Renaud.

— Continue, accrescentou o Sr. Maxou.

— A partir daquelle momento, proseguio a moça, levei uma existencia tenebrosa em uma caverna no meio de sitios selvagens. De tempos em tempos, o homem que levara minha mãi inanimada, vinha ver-me; olhava para mim com indefinivel expressão, apertava-me depois ao peito, beijava-me, e eu sentia-lhe as lagrimas, confundidas com os seus beijos, e rolando-lhe pelas faces. De repente, cessou elle de vir, e uma noite Olga—era este o nome da mulher incumbida de velar por mim, e de quem só hontem me separei,—annunciou-me que iamos partir para uma longa viagem.

« Algumas horas depois, entrei em um trenó, colloquei-me toda envolta em pelles ao lado de Olga, e deixamos a montanha, que me servira de morada.

« No dia seguinte pela manhã o trenó que nos levava deslisava sem ruido por uma planicie coberta de neve lisa e gelada, e tão longe quanto a minha vista alcançava não avistava senão uma immensidade alvacenta. Ao cahir da noite paravamos em frente á uma barraca construida de taboas, onde uma especie de camponio dava de beber a varios soldados.

« — Que desejam? perguntou o homem vendo-nos entrar.

« — Queremos ceiar, respondeu a minha companheira, em tom imperioso; e depois mandará pôr novos cavallos no nosso trenó.

« Os soldados que estavam bebendo escarneceram ao ouvir aquellas palavras, e trocaram entre si observações, cujo sentido não comprehendi.

« — Traz alguma ordem do imperador? tornou o camponio, medindo-nos com insolencia.

« A minha companheira não se deixou intimidar, nem pelos escarneos dos soldados, nem por aquella pergunta, continuou Irene, tirou da algibeira um papel, que apresentou aos olhos daquelle que a interrogava.

« — Lê, disse-lhe, e obedece!

« O homem olhou para o papel, e curvou-se até o chão.

« — Vou servir immediatamente a ceia, disse elle, e terá os melhores cavallos da estribaria.

« Quanto aos soldados não pronunciaram mais palavra, e trataram logo de afastar-se.

« Terminada a nossa refeição, o homem que tão mal nos havia recebido, e que era o dono da tasca, veio avisar-nos de que o trenó estava prompto.

« — Partamos! disse a minha aia, depois de ter-me, como na vespera, envolvido em espessas e quentes pelles.

« — Faça o que lhe aprouver, disse então o dono da tasca; mas em seu lugar, eu esperaria até amanhã para partir, pois terá de atravessar vastas florestas infestadas de lobos famintos, que podem atacar os seus cavallos.

« — O nosso conductor empallideceu, ouvindo taes palavras.

« — A propria Olga hesitou por alguns momentos: depois, vencendo o terror que a possuia, dirigio-se resolutamente para a porta do barracão.

« — As ordens que recebi, disse, não me permittem parar.

« E partimos! »

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42